

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXIII

FLORIANÓPOLIS, 4 DE ABRIL DE 2024

NÚMERO 8.538

MESA

Mauro De Nadal
PRESIDENTE

Maurício Eskudlark
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Paulinha
1ª SECRETÁRIA

Padre Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Marcos da Rosa
3º SECRETÁRIO

Delegado Egídio
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Líder: Carlos Humberto

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes
Liderança dos Partidos
UB PSD

Jair Miotto Napoleão Bernardes
PTB
Delegado Egídio

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Volnei Weber
Liderança dos Partidos
MDB PSDB

Fernando Krelling Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁCIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT

Líder: Fabiano da Luz
Liderança dos Partidos
PT PDT

Fabiano da Luz

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Sérgio Motta
Liderança dos Partidos
**PODEMOS NOVO
REPUBLICANOS**

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Pepê Collaço

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE PSOL

Líder: Marquito

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Marcius Machado

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Napoleão Bernardes
Sérgio Guimarães
Ana Campagnolo
Marcius Machado
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Soratto
Carlos Humberto
Sérgio Guimarães
Jair Miotto
Pepê Collaço
Sérgio Motta

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Lucas Neves - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Mário Motta
Jair Miotto
Ivan Naatz
Jessé Lopes
Lunelli

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Lucas Neves
Luciane Carminatti
Mário Motta
Sérgio Guimarães
Maurício Peixer
Lunelli

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Luciane Carminatti
Soratto
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente
Massocco - Vice-Presidente
Camilo Martins
Neodi Saretta
Napoleão Bernardes
Oscar Gutz
Volnei Weber

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Oscar Gutz - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Fabiano da Luz
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Marquito

COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Lunelli - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Camilo Martins
Fabiano da Luz
Massocco
Oscar Gutz
Altair Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Ana Campagnolo
Ivan Naatz
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Lucas Neves
Sérgio Guimarães
Maurício Peixer
Massocco
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Jair Miotto - Presidente
Matheus Cadorin - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Nilso Berlanda
Carlos Humberto
Marcos Vieira
Pepê Collaço

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Carlos Humberto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Mário Motta
Ana Campagnolo
Fernando Krelling
Fabiano da Luz

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Lucas Neves
Julio Garcia
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Lunelli

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Ana Campagnolo - Presidente
Camilo Martins - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Julio Garcia
Soratto
Emerson Stein
José Milton Scheffer

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUÍTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente
Tiago Zilli - Vice-Presidente
Sérgio Motta
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Oscar Gutz
Marquito

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente
Altair Silva - Vice-Presidente
Lucas Neves
Fabiano da Luz
Soratto
Oscar Gutz
Emerson Stein

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Camilo Martins
Luciane Carminatti
Julio Garcia
Oscar Gutz
Nilso Berlanda

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Sérgio Motta
Neodi Saretta
Jair Miotto
Ana Campagnolo
Emerson Stein

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves - Presidente
Jair Miotto - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Maurício Peixer
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sérgio Motta - Presidente
Neodi Saretta
Mário Motta
Nilso Berlanda
Soratto
Emerson Stein
Altair Silva

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Ivan Naatz
Marquito

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Fernando Krelling - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Camilo Martins
Marcius Machado
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Pepê Collaço

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Marcius Machado - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Lucas Neves
Massocco
Marquito
Jair Miotto
Fabiano da Luz

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Fabiano Henrique da Silva Souza Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação</p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXII NESTA EDIÇÃO: 46 PÁGINAS</p> <p>Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: right;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO 2</p> <p>ATAS.....2</p> <p>SESSÕES PLENÁRIAS.....2</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO..... 19</p> <p>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR..... 19</p> <p>PROJETO DE RESOLUÇÃO 27</p> <p>REDAÇÕES FINAIS..... 28</p> <p>REDAÇÕES FINAIS..... 28</p> <p>CADERNO ADMINISTRATIVO.. 32</p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS..... 32</p> <p>PORTARIAS..... 32</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 43</p> <p>AVISO DE RESULTADO 43</p> <p>EXTRATOS..... 43</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CADERNO LEGISLATIVO

A T A S

SESSÕES PLENÁRIAS

ATA DA 003ª SESSÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2024, EM HOMENAGEM À CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2024 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) – Pediria para que todos e todas tomem seus assentos e vamos dar início a nossa sessão especial desta noite alusiva à Campanha da Fraternidade de 2024.

Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial. Sejam todos bem-vindos.

Inicialmente, convido algumas autoridades para fazerem parte da Mesa.

Convido o reverendíssimo Arcebispo de Florianópolis, Dom Wilson Tadeu Jönck, para que tome assento à Mesa.

Excelentíssimo senhor Deputado Estadual Marco José de Abreu, Marquito, para que também tome assento à Mesa.

Convido a reverendíssima superiora provincial da Congregação das Irmãs da Divina Providência, Irmã Beatriz Zanatta.

A reverendíssima missionária da Congregação das Missionárias de Jesus Crucificado, Irmã Tereza Catarina Canossa.

Convido também para fazer parte da Mesa o reverendo Pároco da Catedral de Florianópolis, Padre Davi Antônio Coelho.

Convido a senhora Presidente da Associação Pró-CREP: Criar, Reciclar, Educar e Preservar, Andreza Ramos.

Excelentíssimas autoridades aqui denominadas e todas aquelas que se fazem presentes nesta sessão especial.

Esta sessão foi proposta por este Deputado para que, nesta noite, pudéssemos debater o tema da Campanha da Fraternidade

deste ano, acolhida e aprovada pelo Parlamento Catarinense, por todos os parlamentares que têm assento a esta Casa, em homenagem a campanha que tem como tema “Fraternidade e Amizade Social”, e o lema “Todos vossos irmãos e irmãs”, inspirada no Evangelho de São Mateus.

Portanto, neste momento, teremos a execução do Hino Nacional, composição de Francisco Manuel da Silva e Joaquim Osório Duque Estrada.

(Procede-se à execução do hino.)

Essa Presidência registra a presença das seguintes autoridades: senhor Deputado Estadual no período de 1967 a 1975 da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Angelino Rosa; senhor suplente a Deputado Estadual pelo Partido Verde, Frank Lôbo; senhor coordenador Arquidiocesano de Pastoral, Reverendo Padre Alcides Albony; senhor reitor do Seminário Teológico Convívio Emaús, reverendíssimo Padre Gilson Meurer; senhor professor da Faculdade Católica de Santa Catarina, reverendo Padre Valter Maurício Goedert; senhor presidente da Ação Social Ponte do Imaruí – Palhoça, Santa Catarina, Edson Carlos de Quadra; senhor secretário executivo da Cáritas Brasileira Regional de Santa Catarina, Felipe Candin; senhora coordenadora arquidiocesana Grupos Bíblicos em Família, Maria Glória da Silva; e senhora diretora da Congregação das Irmãs de Maria, Irmã Cleonice Terezinha Kist.

Teremos, neste momento, a apresentação de vídeo com uma mensagem do Santíssimo Papa Francisco, seguida do Hino da Campanha da Fraternidade de 2024. Vamos acompanhar.

(Procede-se à apresentação do vídeo.) *[Transcrição: Northon]*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Convido, de imediato, o nosso Deputado Marquito para fazer uso da palavra e fazer a sua saudação.

O SR. DEPUTADO MARQUITO - Boa-noite a todos e todas. É uma grande alegria estar aqui nesta noite com todos e todas vocês. Quero inicialmente saudar e parabenizar o Deputado Padre Pedro Baldissera, que propõe essa atividade solene importante de lançamento da Campanha da Fraternidade. Também cumprimento Dom Wilson, e com ele cumprimento toda a Mesa, e um cumprimento especial a todas e todos vocês.

Na Campanha da Fraternidade do ano passado, nós tivemos aqui também, da qual o lema era o “Combate à Fome” e todas as formas de opressão, especialmente aquela que mais nos dói, que é uma pessoa passando fome. A Igreja Católica, na ocasião, demonstrou a importância de debater esse tema, e agora, de forma muito oportuna, a Campanha da Fraternidade no momento superimportante do planeta Terra, de várias regiões do planeta, mas também no nosso País, se propõe a discutir e a realizar ações concretas em relação à fraternidade e todas as formas de se manter a amizade social, diante de processos que vêm acontecendo no nosso País.

Não estamos excluídos de um processo global de polarizações, de divisões e, especialmente, de dividir o povo, que é o que mais sofre com essas divisões. Então, a Igreja Católica acerta mais uma vez, percebemos o empenho e a dedicação institucional em diminuir as distâncias entre o ponto de vista das pessoas. Garantir que a diversidade, que as diferentes ideias encontrem lugar comum também a partir desse conceito da amizade social, a partir do conceito e da prática da fraternidade e, principalmente, daquilo que Jesus Cristo nos ensinou que é: somos todos irmãos e irmãs, antes de mais nada e a princípio de qualquer coisa. E cultivar esses princípios vai nos exigir um desafio enorme. *[Transcrição: Cinthia]*

Eu acompanho todo o desejo, toda a posição demarcada do Papa Francisco em relação às duas principais guerras, a súplica que ele faz para que não alimente o que vem acontecendo. A morte de civis na região de Gaza, sejam civis palestinos ou israelenses, e a importância de nós, enquanto sociedade brasileira e global, não normalizarmos e não deixarmos de sentir nos nossos corações, no nosso sentimento, aquilo que aquelas mães, aquelas crianças, aquelas pessoas estão sentindo. Assim como ele vem se posicionado em relação à guerra da Ucrânia, na tentativa de se colocar como um grande mediador desses conflitos humanos, políticos, econômicos e sociais. Quem acaba perdendo é a civilização e a humanidade, quando não conseguem ter sentimento de reagir a grandes injustiças como essas.

Na nossa realidade brasileira, a Igreja Católica, Deputado Padre Pedro, acerta no momento em que... Não há espaço para o contraditório, não há espaço para divergir nas ideias, nas posições. Mas convergir na experiência humana, na experiência religiosa e na experiência e convivência social. É inaceitável que isso seja utilizado, inclusive de forma a manipular as pessoas. Mas, mais do que isso, é preciso também caminhar em alguns sentidos para que as instituições, a igreja, as

estruturas políticas criem mecanismos para diminuir, e aí acho que políticas públicas que garantam a justiça social, que garantam acessos, que garantam que as pessoas tenham os seus direitos ali subsidiados pelo Estado, principalmente, também sejam implementadas.

E acredito muito no que Papa Francisco vem construindo através de alguns instrumentos, como a economia de Francisco e Clara, como ela, *Laudato si*, que vem trazendo construções especialmente para uma sociedade mais justa, mais amiga, mais fraterna. E por isso a Igreja Católica tem essa importância tão especial neste momento, o diálogo inter-religioso, o diálogo intergeracional, ele é fundamental nesse momento. Então, a minha saudação é muito rápida, mas também de entender que estamos juntos e juntas, construindo essa caminhada. E esse caminho em busca da garantia, das diversidades, das diferenças, somos irmãos e irmãs numa única espiritualidade, mas também numa única vivência social.

Uma boa noite para nós, um ótimo evento e parabéns! Mais uma vez, obrigado!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Feita a manifestação do Deputado Marquito, esta Presidência registra também a presença da senhora coordenadora do Fórum de Mudanças Climáticas e Justiça Socioambiental, Tânia Slongo.

Peço ao Deputado Marquito que assuma a condução dos trabalhos para que eu possa fazer a minha manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marquito) – Passo a palavra ao senhor Deputado Padre Pedro Baldissera.

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Saúdo meu colega Deputado Marquito; ao reverendíssimo Arcebispo de Florianópolis, Dom Wilson Tadeu Jönck; a reverendíssima Superior e Provincial da Congregação das Irmãs da Divina Providência, Irmã Beatriz Zanatta; a reverendíssima missionária da Congregação das Missionárias de Jesus Crucificado, Irmã Tereza Catarina Canossa; reverendo Pároco da Catedral de Florianópolis, Padre Davi Antônio Coelho; senhora Presidente da Associação Pró-CREP: Criar, Reciclar, Educar e Preservar, Andreza Ramos. Saúdo todas as lideranças religiosas, os padres, irmãs, nossos homenageados, homenageadas nesta noite, integrantes das diferentes pastorais da nossa igreja, líderes comunitários que aqui se fazem presentes, seminaristas.

Com a Campanha da Fraternidade deste ano, a igreja celebra 60 anos desde a sua primeira edição, trazendo o tema “Fraternidade e Amizade Social” e o lema “Vós sois todos irmãos e irmãs”. Desde 2005, todos os anos, de uma forma consecutiva, realizaram aqui neste Plenário esta sessão especial, com exceção no período da pandemia. Qual o propósito de realizar sessão alusiva à Campanha da Fraternidade, sendo que ela já foi lançada e está em andamento? O propósito é o de destacar para a sociedade a mensagem de cada campanha, dando mais força aos seus desideratos e lembrar pessoas e entidades que se coadunam em suas práticas com o tema da campanha.

Como bem ilustrou, num belo texto, Dom Joaquim Giovanni Mol Guimarães, Bispo auxiliar da Igreja local de Belo Horizonte, as campanhas da fraternidade têm um diferencial muito especial, estão distantes de outras campanhas que conhecemos dia a dia. Existem campanhas comerciais, promocionais, institucionais, campanhas de lançamento, de sustentabilidade, campanhas de arrecadações, campanhas negativas de difamação, destruição, violência, campanhas eleitorais e por ali afora. Todos esses tipos de campanhas são muito diferentes das campanhas da fraternidade. As que mais se assemelham as campanhas da fraternidade são as campanhas de conscientização, de sensibilização e de mobilização. E o que precisamos conscientizar, sensibilizar e mobilizar nesta campanha da fraternidade? Precisamos, a partir da fé cristã e de uma prática libertadora decorrente, focando no tema amizade social, apoiar as pessoas, especialmente aquelas vulnerabilizadas socialmente. E a vulnerabilidade não é somente causada pela pobreza, que traz sofrimento, agonia, fome, mas também a riqueza, que quase sempre traz o individualismo, a cultura do descarte e do desrespeito. Essas são as maiores doenças da alma, e essa Campanha da Fraternidade é um convite para que apoiemos projetos cuidando das pessoas, da sociedade, do meio ambiente e da vida. E isso começa com a amizade, com o mesmo sentimento que nos faz abraçar o outro com alegria. Só que este abraço, o abraço social, é mais largo e comprometedor. *[Transcrição: Guilherme]*

Em 13 de maio de 2023, o Papa Francisco canonizou São Carlos de Foucauld. Quando então se motivou para escrever a Encíclica *Fratelli Tutti*, sobre a fraternidade e a amizade social. Sua Santidade deixou em sua escrita que a fraternidade e a amizade social exigem respeito às diferenças entre as pessoas, grupos e culturas, religiões e sociedades.

Todos somos diferentes, assim como nossa digital. Uma pessoa é diferente da outra, viver com amor e respeito ao outro é reconhecer as diferenças. Precisamos promover a união a partir da identidade, sim, mas não a identidade a partir do aparente silêncio do pensar igual. Mas, sobretudo, a identidade a partir da diversidade, a igualdade como resultado da soma das diferenças. Uma amizade sustentada no amor, na compreensão, no respeito e em certa tolerância.

Portanto, a fraternidade comporta as diferenças individuais, mas não as desigualdades sociais. Essas são as chamadas diferenças artificiais e até perversas, resultantes das injustiças sociais, políticas e econômicas. As diferenças precisam ser valorizadas, mas as desigualdades, não. As desigualdades precisam ser superadas. As desigualdades sociais promovem a violência cometida contra vários segmentos da sociedade, o roubo sob ameaça, o ódio, a mentira, agressão física e moral, a guerra, a morte.

E sobre guerra? Lembremos que desde meados do ano passado até hoje ocorre o agravamento do conflito entre Israel e Hamas, onde mais de 30 mil palestinos já morreram e, entre eles, a grande maioria crianças e mulheres. Por isso que neste momento eu convido, no silêncio do coração de cada um e de cada uma de nós, que façamos um instante de silêncio, em respeito a dor da morte, das feridas e mutilações, resultantes desse absurdo, dessa completa ausência de fraternidade.

(Pausa para um minuto de silêncio.)

A fraternidade e a amizade social se inscrevem no âmbito maior do humanismo cristão. Esse humanismo, o Papa Francisco revitalizou. Não só na *Fratelli Tutti*, mas também na *Laudato si*, na nossa Amazônia, nos projetos da economia de Francisco e Clara. E nosso Papa fez isto a partir de algo muito simples, mas muito significativo. Fez a partir da expressão, ser humano. Basta que sejamos humanos, mas, de fato, humanos no sentido mais amplo da expressão. Essa é a questão chave para definir a amizade social no olhar da fraternidade. A amizade social eleva a amizade e o social.

Hoje, nesta sessão, entregaremos 27 homenagens, entre entidades e pessoas. São 27 exemplos de vida onde testemunhamos o tema desta campanha na prática, no dia a dia. Que continuem assim, praticando a fraternidade com amizade social. Vamos sempre nos desafiar para este convite, exercer de fato a nossa humanidade. Porque nas palavras de São Mateus 23:8, “Vós, porém, não queirais ser chamados Rabi, porque um só é o vosso Mestre, a saber, o Cristo, e todos vós sois irmãos.” Expressam o verdadeiro sentido da amizade e resumem a importância deste convite. Que todos tenhamos uma extraordinária sessão.

Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marquito) – Passo a Presidência ao Sr. Deputado Padre Pedro Baldissera.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Em tempo, esta Presidência registra também a presença do reverendíssimo Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Florianópolis, Dom Onécimo Alberton.

A seguir, convido o mestre de cerimônias para proceder à nominata dos homenageados e homenageadas desta noite.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Henrique Burigo) - Senhoras e senhores, boa-noite. Neste momento, o Poder Legislativo catarinense presta homenagem a pessoas e organizações que atuam ou atuaram como construtores de uma sociedade sem ódio, sem violência e sem exclusão, com os direitos humanos fortalecidos e valorizados. Todos os homenageados da noite têm ações ou atitudes que coadunam com o tema da Campanha da Fraternidade 2024 - Fraternidade e Amizade Social.

Para fazerem a entrega das homenagens desta noite, convidamos os excelentíssimos Deputados Padre Pedro Baldissera e Marquito.

Por sua dedicação às paróquias de Palhoça, Itajaí, São José e Brusque e a coordenação da Pastoral da Arquidiocese, recebe a homenagem neste momento o reverendíssimo Padre Alvino Introvini Milani.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Pelo compromisso com os dependentes químicos, que não apenas transforma vidas, mas também tece laços de amizade, convidamos para receber a homenagem o reverendíssimo Padre Luiz Prim.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas) [Transcrição: Yasmim]

Pelo trabalho desenvolvido no Hospital de Caridade e na Catedral, bondade e amizade são virtudes que estiveram presentes em sua atuação e ao longo dos seus quase 90 anos. Para receber a homenagem, convidamos neste momento o reverendíssimo Padre Pedro José Koehler.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Por seu apoio em diversas obras de caridade e sua dedicação em estabelecer relacionamentos com aqueles que necessitam de presença e amizade, convidamos para receber a homenagem, neste momento, o senhor Antônio Füchter.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Por apoiar diversas obras assistenciais e por sua generosidade e espírito solidário, convidamos para receber a homenagem o senhor Antônio Koerich.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Em mais de 11 anos de experiência como Juiz da Execução Penal, realizou inspeções em unidades prisionais no Brasil e no exterior, analisando políticas públicas relacionadas aos direitos fundamentais. Como juiz convocado, contribui com o Conselho Nacional de Justiça em temas envolvendo o Sistema de Justiça Criminal e Execução Penal. Convidamos para receber a homenagem o excelentíssimo senhor Desembargador Substituto do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, João Marcos Buch, representado neste ato pelo senhor Francys Schroeder Brunnquell.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Em reconhecimento ao seu bicentenário e a sua longa trajetória de fé e amizade que tem unido corações ao longo das gerações, recebe a homenagem, neste momento, à Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento, neste ato, representada pelo coordenador do Conselho de Pastoral da Comunidade, senhor Carlos Henrique Medeiros.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Por seu compromisso em construir comunidades mais inclusivas e solidárias, sendo um testemunho do poder da amizade em promover mudanças positivas, recebe homenagem da Assembleia Legislativa o Instituto Padre Vilson Groh, representado pelo reverendíssimo Padre Vilson Groh.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Pela solidariedade empregada na educação de jovens, sempre guiada pelo poder transformador do apoio e da amizade, recebem a homenagem os Irmãos Maristas, neste ato, representados pelo diretor do Marista Escola Social São José, Danuzio Brandelero.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Pelo trabalho diário de atendimento às crianças, aos adolescentes e aos jovens, às suas famílias residentes nas comunidades da Grande Florianópolis, nós convidamos para receber a homenagem, em nome da Irmandade do Divino Espírito Santo, o Conselheiro Consultivo da Irmandade, senhor Francisco do Vale Pereira.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Por seu compromisso em promover um serviço de escuta e acolhimento às pessoas encarceradas, contribuindo assim para a reintegração social, recebe a homenagem a Pastoral Carcerária, representada neste ato pelo reverendíssimo Padre Almir José Ramos.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Por seu compromisso em acolher e atender dignamente as pessoas idosas, gerando uma cultura de cuidado do ser humano e sua plenitude para a construção de uma sociedade mais igualitária para todas as idades, recebe a homenagem do Poder Legislativo catarinense a Pastoral da Pessoa Idosa, representada neste ato pela senhora Patrícia Klein.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Em reconhecimento ao trabalho voluntário pela saúde com a motivação de promover a vida com qualidade, convidamos para receber a homenagem, em nome da Pastoral da Saúde, a senhora Maria Aparecida Marcelino.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Por sua dedicação aos cuidados espirituais e materiais dos migrantes e refugiados, fornecendo assistência pastoral, apoio jurídico, serviços de saúde e facilitando assim a integração social, recebe a homenagem a Pastoral do Migrante de Santa Catarina - Missão Scalabrini, neste ato representada pelo reverendíssimo Padre Gabriel Batistella e pelo reverendíssimo Padre Vincent Nguyen Van Toan.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Em reconhecimento ao seu importante papel na promoção da educação e nos cuidados hospitalares em Santa Catarina, recebem a homenagem as Irmãs da Divina Providência, neste ato representadas pela superiora provincial, Irmã Beatriz Zanatta.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Por seu compromisso em espalhar compaixão e esperança na sua missão de amor e serviço aos mais necessitados, recebem a homenagem as Missionárias de Jesus Crucificado, neste ato, representadas pela Irmã Tereza Catarina Canossa.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Em reconhecimento à contribuição nos processos de transformação e desenvolvimento da sociedade, com base em parâmetros éticos que conduzem a defesa da vida plena para todos, a vivência da justiça e da solidariedade, recebe a homenagem da Assembleia Legislativa a Ação Social Arquidiocesana de Florianópolis, neste ato, representada pelo Roberto Guilherme da Costa.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas) [Transcrição: Milyane]

Em reconhecimento ao trabalho na promoção de iniciativas que contribuem para a preservação da natureza, a inclusão social, geração de emprego e renda, recebe a homenagem a Associação Pró-CREP: Criar, Reciclar, Educar e Preservar, neste ato, representada pela senhora Andreza Ramos.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

A senhora Andreza ainda estende esta homenagem à professora Hélia, fundadora do Projeto Pró-CREP e a todos os associados.

Em reconhecimento ao trabalho de comunicação, transmitindo mensagens de esperança e união, recebe a homenagem do Poder Legislativo Catarinense a Rádio Divino Oleiro, neste ato, representada pelo presidente reverendíssimo Padre Márcio Vignoli e pelo deputado no período de 1967 a 1975 e presidente de honra da instituição, senhor Angelino Rosa.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Por sua dedicação à causa da evangelização e ao serviço prestado à Igreja ao longo de sua vida, recebe a homenagem, *in memoriam*, Dom Vito Schlickmann, neste ato, representado pela senhora Mariana Rudnick.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Por sua atuação nos movimentos sociais e nas pastorais carcerárias, da Pesca, no Movimento Negro e de Migrantes, convidamos para receber a homenagem o reverendíssimo Padre Ângelo Bussolo.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Em reconhecimento ao trabalho desenvolvido na Paróquia de Nossa Senhora da Lapa, no Ribeirão da Ilha, em Florianópolis, preocupando-se com a evangelização, sem deixar de lado as causas sociais, recebe a homenagem neste momento o reverendíssimo Padre Vânio da Silva.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Por seu compromisso de educador, que vai além da sala de aula, ensinando valores e nutrindo a vida espiritual daqueles que o cercam, recebe a homenagem do Poder Legislativo catarinense o professor Carlos Martendal.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Por sua dedicação à comunicação através do rádio e da televisão, acreditando que o esporte constrói relacionamentos e amizades, recebe a homenagem o senhor Roberto Alves.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Por sua liderança política e seu comprometimento como cidadão, que contribuíram para o progresso do município de São José, recebe a homenagem, *in memoriam*, Germano Vieira, neste ato representado pela senhora Neli Luzia Vieira.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Por seu compromisso ecumênico em promover o bom relacionamento e a colaboração entre as diversas igrejas cristãs, convidamos para receber a homenagem o senhor Márcio Murilo Martins.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Pelo trabalho realizado com o povo em situação de rua, com o objetivo de reconstruir vidas e restaurar dignidades, recebe a homenagem o Projeto Moradia Primeiro, neste ato representado pela senhora Ivone Maria Perassa.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradecemos aos excelentíssimos deputados pela entrega dessas homenagens, e a Assembleia Legislativa parabeniza os homenageados e homenageadas desta noite.

Esta sessão está sendo transmitida pela TVAL e pelo canal da Assembleia Legislativa no *YouTube*, onde ficará disponível para visualização. Boa-noite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) – Convido, neste momento, para fazer uso da palavra em nome dos homenageados, o professor Carlos Martendal.

O SR. CARLOS MARTENDAL – Senhor Deputado Padre Pedro Baldissera, proponente desta sessão especial, senhor Deputado Marquito, Dom Wilson, nosso querido arcebispo, caríssimo Dom Onéstimo, autoridades, nossos presbíteros, diáconos, religiosos e religiosas, seminaristas, caros homenageados, irmãos e irmãs. *[Transcrição: Jênifer]*

A entidades pastorais de ações sociais, a mulheres e homens ilustres, sacerdotes e leigos, e também a mim, a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina nos honra com esta homenagem que presta. Neste Plenário, que leva o nome de um homem de fé, que foi o Deputado Osni Régis, estão reunidos nesta homenagem homens e mulheres que representam uma multidão de outros que se doam aos irmãos, afastando para longe a tempestade da indiferença que mata, do comodismo que anestesia, do não importar-se que engessa vidas. Somos todos irmãos e irmãs porque temos o mesmo Pai. Deus, que é amor e nos criou a sua imagem e semelhança, quer que nossa vida testemunhe isso, e haverá de ser à custa dos nossos braços e do suor do nosso rosto, porque os inúteis não precisam de Deus, nem a Pátria.

Vamos imitar Jesus, que veio para servir e fazer a vontade do Pai, ele nos chamou de amigos e disse que ninguém tem maior amor do que aquele que dá a vida pelos seus, e assim o fez. É convite para que também nós nos doemos, porque o homem contemporâneo escuta melhor ou com boa vontade as testemunhas do que os mestres, ou então se escuta os mestres é porque são testemunhas, como ensinou São Paulo VI. Gosto de sentir a emoção de São Paulo quando diz: “Ele me amou e se entregou por mim.” E ouço o apóstolo advertir que nenhum de nós vive para si, mas para o Senhor, o que só se concretiza quando nele e por ele vivemos para os irmãos, quando somos companheiros, comendo com eles também o pão das lágrimas. Cora Coralina, uma mulher pequena de coração grande já dizia: “O que dá sentido à vida é ser colo que acolhe, o braço que envolve, palavra que conforta, silêncio que respeita, alegria que contagia, lágrima que corre, olhar que acaricia e amor que promete”.

O cristão há de saber sair do sofá e reconhecer que na igreja ninguém é mais importante, somos todos iguais e operários da caridade, artesãos de humanidade, samaritanos que vão ao encontro dos caídos, em quem geram confiança e esperança. Há muitos mortos vivos à espera de ressurreição. Semeemos, sabendo que a semente nunca vê a flor. Na amizade, há um sinal de Deus. Um dia diremos: eras tu, Senhor? E nos alegraremos por tê-lo encontrado nas Verônicas e nas Joanas, nos Evaldos e nos Antônio, nos de perto e nos migrantes, nos idosos e nos jovens. A amizade é um contínuo dar-se para que o outro possa ser. É um abaixar-se para que o irmão possa se erguer. Vive bem quem faz o jejum do desprezo, do fechamento, da intolerância, e dar como esmola a própria vida, porque sabe quanto vale um ser humano. Somos luz do mundo para os outros, não para nós mesmos, somos sal da Terra, não para nós mesmos, mas para os outros e com os outros. O sal só é inútil quando fica no saleiro.

Tenhamos olhos acolhedores, abraços que afagam, palavras que consolam e erguem. Não afastemos os cegos a quem podemos restituir a visão, se não a dos olhos, a do coração. Não deixemos nas encruzilhadas os doentes, nem os dependentes químicos e muito menos os afastados de Deus. A fé verdadeira nos orienta para o amor e para a amizade, não é verdadeira a fé que nos prende a nós mesmos. O grito de Saint-Exupéry continua a ecoar, os homens não têm mais amigos. Peçamos ao bom Deus o dom de nos fazermos amigos e irmãos daqueles que não têm amigos e irmãos, e assim receberemos o poder de não olhar mais para nós mesmos.

Sirvamos com humildade, e quando tivermos feito o que devíamos fazer, haveremos de nos considerar servos inúteis, mas não teremos sido. O cristão não se apóia em bengalas emprestadas, nem claudica dos dois pés. O Mestre do levanta-te nos envia ao encontro dos irmãos para ajudar a ele, o Senhor, a criar um novo céu e uma nova terra. O cristão há de saber como Gandhi, que o ideal custa uma vida, mas vale a eternidade. Um dia, como acontece hoje com Dom Vito Schlickman e com Germano Vieira, que também integrou esta Casa Legislativa, nós nos chamaremos saudade, e só terá importância o que tivermos feito de bem, não o que tivemos.

Portanto, façamos o bem a nós mesmos, amando e servindo os irmãos. Santíssima coisa é a amizade, não só a pessoal, mas também a social, ela é irmã da caridade e inimiga da indiferença. Santo Agostinho segue repetindo: “Diz-me, quais são os teus amigos? E te direi quem és!” Para o Papa Francisco, nossa vocação é viver como amigos do Senhor, pois é a caridade que nos faz amigos de Deus. Ninguém vive de verdade se não se dá. Felizes são aqueles que, por onde passam, deixam as sementes amigas da bondade, da paz e da compreensão, sem elas, ninguém assenta os tijolos que erguem o edifício da dignidade.

Ninguém é grande, ninguém é o que deve ser. A Campanha da Fraternidade destaca que a amizade social é o amor presente nas relações sociais, considerando o outro precioso, digno e bom como o Pai nos considera. Jesus, Maria e José foram três pobres que mudaram o mundo e nos convidam a nos despojarmos das nossas riquezas e garantias para ajudá-lo a implantar o reino, e que a omissão nunca nos encontre, as dificuldades não nos abatam, nem as limitações nos aprisionem. Qual ferro em brasa, deixemo-nos modelar na bigorna da vida. *[Transcrição: Taquígrafa Ana]*

La Fontaine, o grande poeta e fabulista francês do século XVII, insistia: “Amái, amái, que tudo mais é nada!” “Alegremo-nos, se aqueles que precisaram de nós, na sua sede de vida, não saíram sedentos. Festejemos, se quem precisava de nós, com fome de amor, não se despediu faminto, se acolhemos e cuidamos.” Se como escreve o Santo Padre na *Fratelli Tutti*: “Chegamos espontaneamente àqueles que não sentimos como parte do nosso mundo de interesses, embora se encontrem perto de nós. Se rompemos as cadeias que nos isolam e separam, construindo pontes; se conseguimos comunicar

com a vida o amor de Deus a todo o ser vivo; se ajudamos a tornar o mundo melhor, dando-lhe o que tínhamos, do pouco que tínhamos, então, podemos aceitar com humildade esta homenagem que a Assembleia Legislativa de nosso Estado nos oferece? O senhor nos abençoará e recompensará! E com gratidão diremos, muito obrigado!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Feita a manifestação, em nome dos nossos homenageados e homenageadas, entidades, o Professor Carlos Martendal. Nós convidamos, neste momento, para fazer uso da palavra o reverendíssimo Arcebispo de Florianópolis, Dom Wilson Tadeu Jönck. Vossa excelência, Vossa Santidade, terá o tempo necessário para fazer a reflexão nesta nossa sessão especial desta noite.

Com a palavra o nosso Arcebispo Dom Wilson Tadeu Jönck.

O REVERENDÍSSIMO ARCEBISPO DOM WILSON TADEU JÖNCK – Meu caro Padre Pedro Baldissera, Presidente desta Mesa, desde já o nosso agradecimento por essa iniciativa e essa oportunidade de refletirmos sobre o tema da Campanha da Fraternidade. Quero cumprimentar os demais membros da Mesa, a todos os homenageados desta noite. Saudar a todos os que comparecem a esta sessão, o que muito nos engrandece e nos confirma na nossa fé.

As placas, quando eram entregues para os homenageados, poderiam causar até uma certa estranheza, por que pessoas que se dedicam a tantas atividades, tão diversas e como ligar isso à amizade social? A sociedade, ela é feita de muitas instituições, de muitas iniciativas e, sobretudo, de muitas pessoas empenhadas em trabalhar pela sociedade. E, quanto mais áreas forem ativadas, mais enriquecida será a sociedade, e um pouquinho disso nós vimos nesta noite.

Acabamos de ouvir o discurso do Professor Carlos Martendal, em que ele sustenta que a amizade nasce no coração de Deus. Que o amor de Deus é colocado em cada coração, e nós somos chamados a sermos instrumentos para que esse amor chegue a tantas pessoas. Isso de fato é o que vai fazer com que o relacionamento que constrói a sociedade, constrói a comunidade, se faça uma realidade para o bem de todos. Se nós olharmos os pensadores, desde o início, se via que, para construir a comunidade, a virtude era algo muito importante e o que interessava. Assim nos diz Platão, Aristóteles vai na mesma toada, de que esse “trabalhar para a comunidade, é isso que faz com que o mundo seja melhor.”

Mas, lá pelas tantas da história, começa a existir alguns pensamentos que vão na direção oposta. Se nós pegarmos Hobbes, ele vai dizer que “o homem é o lobo para o próprio homem.” Outros dirão que “a inimizade, ela faz parte da construção da comunidade, da humanidade.” E nós vivemos em um tempo de polaridade, de desentendimentos, de querermos sobrepujar o outro, de querer anular o outro. São coisas que vivenciamos ao nosso redor e que tanto mal fazem à sociedade. Quando a igreja convoca toda a comunidade, não só da igreja, mas a comunidade, a sociedade de um modo geral, a refletir sobre a amizade social, ela quer dar a sua contribuição para que de fato o amor, aquele amor que vem de Deus, ele possa se fazer presente nos nossos relacionamentos do dia a dia.

Essa expressão, amizade social, ela chega através do Papa Francisco, em seu documento Encíclica *Fratelli Tutti*. E que ele vai cunhar essa expressão e vai repetir de várias formas. Pediria licença de, rapidamente, dizer o que ele entende por amizade social e fará uma definição descritiva. Diz ele: “amizade social é o amor que ultrapassa as barreiras da geografia e do espaço.” Continua: “amizade social é uma fraternidade aberta que permite reconhecer, valorizar e amar todas as pessoas. Amizade social é um amor desejoso de abraçar a todos. Amizade social é comunicar com a vida o amor de Deus, recusando impor doutrinas por meio de uma guerra dialética.”

Diz ainda que: “amizade social é viver livre de todo o desejo de domínio sobre os outros. Amizade social é o amor que se estende para além das fronteiras, para todo ser vivo. Amizade social é o amor que rompe as cadeias que nos isolam e separam, lançando pontes. A amizade social é a nossa vocação para formar uma comunidade feita de irmãos que se acolhem mutuamente e cuidam uns dos outros. Amizade social é a capacidade diária de alargar o meu círculo, chegar àqueles que espontaneamente não sinto como parte do meu mundo de interesse, embora se encontrem perto de mim. Amizade social é o amor que implica algo mais do que uma série de ações benéficas. Ações derivam de uma união que propende cada vez mais para o outro, considerando-o precioso, digno, apazível e bom, independentemente das aparências físicas ou morais. O amor ao outro por ser quem é, impele-nos a procurar o melhor para sua vida. Só cultivando essa forma e de nos relacionarmos é que tornaremos possível aquela amizade social que não exclui ninguém e a fraternidade aberta a todos.”

[Transcrição: Taquígrafa Eliana]

Isso nos fala o Papa, são expressões onde ele diz aquilo que ele entende por amizade social. Gostaria ainda de colocar alguns pensamentos a respeito deste tema. Um dos temas que é colocado exatamente dentro desse construir a comunidade, a atitude a ser superada é aquela de Caim: por acaso sou guarda do meu irmão? Somos convidados a ver no outro não um inimigo, mas um irmão, uma irmã. É um chamado a transformar a divisão em fraternidade. Os vínculos de amizade devem superar a indiferença e o ódio.

Permanece sempre o convite a imitar o ser e o agir de Cristo, que reconcilia a comunidade e garante a verdadeira paz e a unidade. A comunhão e a unidade, porém, são edificados em um ambiente marcado pela pluralidade e, tantas vezes, pela polarização. Nunca é demais lembrar que o ser humano foi criado para a comunhão, para a cooperação e fraternidade, mas o pecado faz caminhar em direção oposta. Busca o distanciamento, o fechamento, a competição, a indiferença, o confronto, a intolerância, chegando muitas vezes à guerra e a eliminação do outro. Quando os interesses substituem os valores, o próximo torna-se mercadoria, a morte é banalizada, a verdade é manipulada, as relações se tornam fragmentadas e o senso de pertença vai se fragilizando. A relação que brota do Evangelho, por sua vez, aponta sempre para a fraternidade.

E ainda alguns pensamentos podem nos ajudar a refletir sobre esse tema. Raïssa Maritain diz o seguinte: “Os nossos amigos fazem parte da nossa vida, contribuem para que a vida se torne mais luminosa e autêntica. Oferecem-lhe leveza e profundidade, purificam-na com a verdade, temperam-na com humor, insistem que ela é feita de futuro. Os amigos testemunham ao nosso coração que há sempre um caminho e que nenhum caminho será demasiado longo. Na amizade, se aceitam as diferenças entre os amigos, há uma distância que não é considerada obstáculo para a confiança, ao contrário, é condição para a revelação de si. Essa distância dá liberdade à pessoa para ser autêntica, purifica os amigos de toda a tentação de domínio. A amizade nunca apresenta a reivindicação de posse. Na relação de amizade, se aceitam os limites próprios do outro. Lida-se de maneira leve com os constrangimentos. Aceita-se que exista uma vida sem nós e além de nós.”

Ainda, recordando o evangelho da Cananeia, aquela que juntava as migalhas que sobravam daquilo que era dado aos cachorrinhos, há uma reflexão que diz o seguinte: “A fé autêntica é sempre uma fé em migalhas. É uma sabedoria vital abraçar os nadados como fragmentos de verdade. Como laços de intimidade que se pode experimentar, mas não possuir; que se pode escutar profundamente, mas sem deter. A relação de amizade sempre se constrói na liberdade. Deixa-se que o outro seja outro. Também com Deus, deixo Deus ser Deus e ele me deixa ser eu mesmo. A amizade é a aceitação positiva dos limites, superação dos medos e inseguranças. Há um momento em que você vai para a sua casa e o amigo para a dele, e isso não representa nenhum problema. Ao contrário, sabemos que vamos nos encontrar. Mesmo não o vendo, não o perdemos de vista, o essencial permanece intacto à distância. Não apreciamos os amigos pelo que nos dão, as coisas na amizade geralmente atrapalham. O fundamental na amizade é o encontro, aquilo que se comunica de coração a coração. A amizade não fica refém dos programas.” São algumas reflexões que podem nos colocar e ajudar a refletir sobre aquilo que nós temos de tão precioso, que é o desejo de nos relacionar, ser significativos na vida dos outros e, sobretudo, de termos o grande desejo de sempre nos encontrar. E que esta sessão de fato possa nos marcar e que dure para além desse tempo que estamos aqui reunidos. Mais uma vez, muito obrigado, Padre Pedro, por esta iniciativa, e que nós possamos construir a nossa sociedade de amigos, de amigos de fé, amigos que caminham juntos. Muito obrigado!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Então, com uma manifestação do nosso arcebispo de Florianópolis, Dom Wilson Tadeu Jönck, em nome dele e desse Poder Legislativo, eu gostaria de agradecer a todos, a todas, a cada um, cada uma das autoridades, e de todos que participaram desta nossa sessão de hoje à noite, a sessão especial em homenagem a Fraternidade e Amizade Social, da nossa campanha, Campanha da CNBB.

Agradeço, então, a presença de cada um, de cada uma, de vocês que aqui vieram. Antes de encerrar a presente sessão, essa Presidência convoca outra, no horário regimental, no dia de amanhã. Ao mesmo tempo, também convido a todos para ouvirmos a execução do Hino de Santa Catarina.

(Procede-se à execução do hino.)

Está encerrada a sessão. [Transcrição: Sara]

[Revisão: Yasmim/Sara]

_____ * * * _____

ATA DA 020ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2024

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva - Ana Campagnolo – Camilo Martins - Carlos Humberto – Emerson Stein - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Jair Miotto - Jessé Lopes - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Lucas Neves - Luciane Carminatti – Lunelli - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira - Matheus Cadorin - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal – Napoleão Bernardes - Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Pepê Collaço – Rodrigo Minotto - Sergio Motta – Soratto - Tiago Zilli – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Mauro de Nadal

Deputado Padre Pedro Baldissera

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) – Não havendo oradores inscritos, passa ao horário reservado aos Partidos Políticos.

Neste momento, o sr. Presidente concede a palavra, pela ordem, aos seguintes srs. deputados:

DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES – Registra a presença de vereadores da Região do Alto Vale do Itajaí, destacando os membros que fazem parte da associação do comitê de monitoramento das cheias da referida região, citando o trabalho que desenvolvem na prevenção das cheias, e diz que são voluntários da sociedade civil.

DEPUTADO EMERSON STEIN – Faz referências à presença de alguns vereadores de Bombinhas, que se fazem presentes na AleSC, mencionando a participação na comissão de Pesca e Aquicultura para discutir sobre a pesca da tainha.

DEPUTADO TIAGO ZILLI – Parabeniza o município de Turvo que, na presente data, comemora 75 anos de fundação, destacando os aspectos econômicos da referida cidade.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) – Registra a presença de alunos do Colégio Tendência nas galerias da Casa, e dá as boas-vindas. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partidos Políticos

Partido: PL

DEPUTADO CARLOS HUMBERTO (Orador) – Tece comentários a respeito do momento conturbado que o Brasil vive devido a decisões que o Governo Federal tem tomado, comentando sobre algumas promessas de campanha não cumpridas, como a questão da picanha.

Ao citar dados numéricos de casos de dengue no Estado de Santa Catarina e no país, questiona onde está a vacina para combater essa epidemia. Afirma que quer tomar a vacina e cita as vacinas utilizadas para combater a epidemia da Covid-19.

Em tempo, exhibe vídeo em que mostra fala do Ministro da Fazenda, Haddad, referente ao pagamento de impostos para dizer que os pequenos e médios proprietários, cujo patrimônio não é superior a R\$1 milhão, terão que desembolsar até R\$300 mil. Entende que mais uma vez o trabalhador é o mais penalizado e que no Brasil se paga o imposto mais caro do mundo.

Deputado Soratto (Aparteante) – Corrobora a fala do deputado e menciona que o Estado de Santa Catarina já concede isenção de imposto *causa mortis* a famílias que se enquadram nos limites estabelecidos. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partido: MDB

DEPUTADO EMERSON STEIN (Orador) – Discorre sobre o descaso da ANTT com o município de Porto Belo na construção de um elevado.

Apresenta um vídeo em plenário que mostra a saída do bairro Sertão de Santa Luzia, em Porto Belo, onde veículos de grande porte estão trancando a saída e o acesso. Comenta que já levou essa demanda à PRF para que não ocorra novamente, pois os motoristas precisam sair na faixa da BR – 101, passível assim, de causar um acidente. Lembra que o

ofício enviado à instituição da PRF pede que se fiscalizem as saídas dos bairros, para que evite futuros acidentes de trânsito na saída para o acesso à BR-101, em Porto Belo. Diz que isso é uma prática comum em vários municípios catarinenses e espera que a citada polícia possa intervir e fiscalizar. *[Taquiografia: Guilherme]*

Partido: União Brasil

DEPUTADO JAIR MIOTTO (Orador) – Apresenta a 3ª edição da Feira Internacional de Negócios e Cultura, que acontecerá no CentroSul, na capital, nos dias 3 e 4 de abril. Registra que a previsão de faturamento gira em torno de R\$100 milhões e são esperadas cinco mil pessoas por dia.

Informa que se trata de um evento multissetorial que reunirá, em um único local, feira de negócios, palestras e mentorias de internacionalização, além de diferentes ambientes e ferramentas para negócios globais, atuando como meio para a troca de conhecimentos, tendências e experiências em diferentes setores, visando promover o crescimento e a inovação nos mercados locais e internacionais. Assim, como presidente da comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação, convida a todos para prestigiarem o grande evento.

Destaca ações do Governador Jorginho Mello, que considera visionárias e focadas para a realidade do mercado atual, como a criação da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação; da Secretaria de Portos, Aeroportos e Ferrovias; e o valor que o governador dá para as relações internacionais, pois entende que o mercado hoje é global.

[Taquiografia: Milyane]

Partido: PT

DEPUTADO FABIANO DA LUZ (Orador) – Relata sobre os investimentos do Governo do Estado no ano de 2023 e informa que 87 obras de infraestrutura ficaram paradas no Estado, principalmente as de pavimentação de rodovias. Destaca que o Governo conseguiu “enxugar a máquina” porque ficou com as obras estagnadas, o que de fato fez sobrar recursos.

Comenta sobre os problemas nas rodovias federais e menciona que a Controladoria-Geral da União – CGU, está fazendo a liberação dos contratos de manutenção para a retomada. Cobra do governo a aceleração das obras e a entrega do prometido para a população de Santa Catarina. *[Taquiografia: Jêniifer]*

Partido: PT

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) – Comenta que como presidente da comissão de Saúde, sempre fala com frequência na tribuna, sobre as questões de saúde do Estado catarinense, como por exemplo: falta de UTIs, falta de leitos, sobre a pandemia, e agora a questão do mosquito da dengue que está se alastrando em todas as cidades do Estado. Faz apelo para a união de esforços de toda a população, dos órgãos competentes, prefeituras, agentes de saúde, alertando que se não for combatido os criadouros do mosquito, não vai adiantar jogar o problema para Brasília. Registra que o Brasil foi o primeiro país do mundo a incorporar a vacina da dengue no sistema de saúde pública. Informa que foi comprado todas as doses disponíveis para 2024, mas que só 12% ou 15% foram aplicadas. Destaca que vacinas salvam vidas, e que houve muitas notícias falsas com relação às vacinas, e pede para refletir e para acreditar na ciência. Enfatiza que a sociedade precisa nos ajudar, colaborar e fazer um esforço coletivo em defesa da vida e da sociedade brasileira. *[Taquiografia: Ana Maria]*

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) – Não há mais oradores inscritos.

Deputado Neodi Saretta – Peço a palavra, pela ordem.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) – com a palavra, o Deputado Neodi Saretta.

DEPUTADO NEODI SARETTA – Apela aos colegas deputados para que todos compareçam no horário destinado à Ordem do Dia, pois terá a votação do reajuste do piso estadual de salários.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) – Não havendo mais oradores inscritos, suspende a sessão até o horário reservado à Ordem do Dia, às 16h.

A seguir, convida o Prefeito de Ituporanga, juntamente com as princesas e rainha, para divulgação da 27ª Expofeira Nacional da Cebola, que será realizada do dia 4 a 7 de abril.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Faz o registro da presença de alunos do Educandário Imaculada da Conceição e dá as boas-vindas.

Comunica que tem matéria extrapauta e consulta os srs. Deputados se há alguma objeção em ser colocada em votação na presente data.

(Os srs. Deputados aquiescem.)

Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0005/2024, de autoria do Governador do Estado, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 459, de 2009, que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que especifica e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

O Deputado Marcius Machado encaminha voto favorável.

Continua em votação.

Os srs. deputados que votarem “sim” aprovam a matéria e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO CAMILO MARTINS	sim
DEPUTADO CARLOS HUMBERTO	sim
DEPUTADO DELEGADO EGIDIO	
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	
DEPUTADO EMERSON STEIN	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	
DEPUTADO JAIR MIOTTO	
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO LUCAS NEVES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO LUNELLI	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS DA ROSA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MOTTA	
DEPUTADO MARQUITO	
DEPUTADO MASSOCCO	
DEPUTADO MATHEUS CADORIN	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURÍCIO PEIXER	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim

DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO OSCAR GUTZ	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	
DEPUTADO PEPÊ COLLAÇO	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO SÉRGIO GUIMARÃES	
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SORATTO	sim
DEPUTADO TIAGO ZILLI	
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 22 srs. deputados.

Temos 22 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção.

A matéria está aprovada. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Esta Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, às 16h17, dando sequência à pauta da Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão. (Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquígrafa Sílvia]

— * * * —

ATA DA 001ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2024

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 16h17, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva - Ana Campagnolo – Camilo Martins - Carlos Humberto – Emerson Stein - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Jair Miotto - Jessé Lopes - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Lucas Neves - Luciane Carminatti – Lunelli - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira - Matheus Cadorin - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal – Napoleão Bernardes - Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Pepê Collaço – Rodrigo Minotto - Sergio Motta – Soratto - Tiago Zilli – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Mauro de Nadal

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declara aberta a presente sessão extraordinária.

Ordem do Dia

A Presidência dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário aos Projetos de Lei números: 0021/2023 e 0441/2023.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0354/2022.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0065/2023.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0453/2023.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0270/2023, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente Esperança de Criciúma - ABECRI, e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para neste fazer constar o nome de tal entidade.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Educação e Cultura; e de Direitos Humanos e Família.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0318/2023, de autoria do Deputado Carlos Humberto, que declara de utilidade pública a Associação Cultural, Desportiva e Assistencial Santo Antônio - (ACDA Santo Antônio), de Balneário Piçarras e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Educação e Cultura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0005/2024, de autoria do Governador do Estado, que altera o art. 1° da Lei Complementar n° 459, de 2009, que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que especifica e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

O Deputado Fabiano da Luz manifesta-se a respeito da matéria.

Continua em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO CAMILO MARTINS	sim
DEPUTADO CARLOS HUMBERTO	sim
DEPUTADO DELEGADO EGIDIO	

DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	
DEPUTADO EMERSON STEIN	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO LUCAS NEVES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO LUNELLI	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS DA ROSA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MOTTA	
DEPUTADO MARQUITO	
DEPUTADO MASSOCCO	
DEPUTADO MATHEUS CADORIN	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURÍCIO PEIXER	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES	
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	
DEPUTADO OSCAR GUTZ	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	
DEPUTADO PEPÊ COLLAÇO	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO SÉRGIO GUIMARÃES	
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SORATTO	sim
DEPUTADO TIAGO ZILLI	
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 25 srs. deputados.

Temos 25 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção.

A matéria está aprovada.

Na sequência, o sr. Presidente concede, pela ordem, a palavra aos seguintes srs. deputados:

DEPUTADO CARLOS HUMBERTO – Elogia os nobres colegas pela celeridade e a aprovação da matéria na presente data.

DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES – Comenta que Santa Catarina mostra para o Brasil a forma democrática de se chegar a um denominador comum em relação ao piso regional dos trabalhadores catarinenses.

DEPUTADO NEODI SARETTA – Faz considerações a respeito das negociações do novo piso salarial do Estado catarinense.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA – Da mesma forma, parabeniza a negociação feita em torno do novo percentual do piso salarial regional.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Esta Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, às 16h28, dando sequência à pauta da Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão. (Ata sem revisão dos oradores) [Revisão: Taquígrafa Sílvia]

ATA DA 002ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2024
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 16h28, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva - Ana Campagnolo – Camilo Martins - Carlos Humberto – Emerson Stein - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Jair Miotto - Jessé Lopes - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Lucas Neves - Luciane Carminatti – Lunelli - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira - Matheus Cadorin - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal – Napoleão Bernardes - Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Pepê Collaço – Rodrigo Minotto - Sergio Motta – Soratto - Tiago Zilli – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Mauro de Nadal

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declara aberta a presente sessão extraordinária.

Ordem do Dia

A Presidência dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0270/2023.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0318/2023.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei Complementar n. 0005/2024.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Finda a pauta da Ordem do Dia. [Taquígrafia: Cinthia]

Explicação Pessoal

DEPUTADO VOLNEI WEBER (Orador) – Refere-se à região litorânea de Santa Catarina que recebe muitos turistas que vêm apreciar a natureza, também a visita das baleias francas que migram para acasalar e terem seus filhotes. Menciona a preocupação em relação à proteção desses animais e diz que, em 2000, foi criada a APA da Baleia Franca - um plano de manejo da Área de Proteção Ambiental. Fala que esse plano de manejo deve ser atualizado a cada cinco anos e este ano deverá ocorrer a revisão do documento.

Informa que protocolou na Casa Legislativa um requerimento pedindo a criação de uma comissão mista para tratar da APA da Baleia Franca. Destaca que o assunto é relevante e precisa ser debatido pelo Parlamento e pela sociedade em geral. Relata que profissionais foram contratados para delimitar essa área de proteção e encontraram terrenos rurais, diversos

tipos de áreas e lotes edificados. Explica que houve uma injustiça por existirem áreas legalizadas em área de proteção ambiental e que não há mais autorização para construir, pois já estavam loteadas. [Taquígrafa: Eliana]

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.) [Revisão: Taquígrafa Sílvia]

PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0007/2024

Altera a Resolução nº 001, de 2006, que "Dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e adota outras providências", e a Resolução nº 002, de 2006, que "Dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos, as funções de confiança e as atribuições dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e adota outras providências", convalidadas pela Lei Complementar nº 642, de 2015.

Art. 1º A Coordenadoria de Biblioteca fica transformada em Coordenadoria de Inovação e Empreendedorismo Corporativo.

Parágrafo único. A estrutura da Biblioteca fica incorporada à Escola do Legislativo.

Art. 2º O art. 2º da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º

III –

a)

5) Coordenadoria de Inovação e Empreendedorismo Corporativo;

.....” (NR)

Art. 3º O art. 4º da Resolução nº 001, 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os gabinetes dos Deputados, dos Membros da Mesa e das Lideranças terão sua estrutura constituída pelo Grupo de Atividades de Assessoramento Parlamentar e pela Chefia de Gabinete Parlamentar, cujas atribuições do cargo de Secretário Parlamentar e de Chefe de Gabinete Parlamentar são inerentes às atividades relacionadas ao mandato de Deputado.” (NR)

Art. 4º O art. 12 da Resolução nº 001, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12.

VIII – supervisionar os serviços da Coordenadoria de Eventos, da Coordenaria de Inovação e Empreendedorismo Corporativo, da Casa Militar e da Secretaria-Geral.” (NR)

Art. 5º O art. 16 da Resolução nº 001, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16.

XI – coordenar e gerenciar as atividades da Biblioteca, quanto à:

- a) reunião, seleção, organização, arquivo e difusão do acervo e centralização de material informativo de interesse principal dos deputados e demais usuários;
- b) conservação do acervo;
- c) aquisição de livros, periódicos, publicações e outros documentos de interesse da Assembleia Legislativa;
- d) prestação de informação aos usuários sobre acervo existente e assuntos relacionados;
- e) controle de empréstimo do material bibliográfico e de publicações; e
- f) organização dos serviços de documentação.” (NR)

Art. 6º A Seção V do Capítulo IV do Título II e o art. 17 da Resolução nº 001, de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“TÍTULO II

.....
CAPÍTULO IV
.....

Seção V

Coordenadoria de Inovação e Empreendedorismo Corporativo.

Art. 17. À Coordenadoria de Inovação e Empreendedorismo Corporativo compete, especialmente:

I – estimular a iniciativa e a participação dos servidores no desenvolvimento de soluções inovadoras, de modo a valorizar propostas que contribuam para a prestação de serviço público de excelência, a qualidade da gestão e a eficiência do processo legislativo;

II – assessorar as ações que se relacionam com a inovação, gestão de mudança de processos e transformação da cultura organizacional;

III – desenvolver projetos de fomento à inovação e empreendedorismo legislativo;

IV – facilitar processos transversais, participativos e colaborativos;

V – disseminar ferramentas de inovação;

VI – fomentar comportamentos inovadores;

VII – promover a interlocução com parceiros, para inovação no setor público;

VIII – apoiar o desenvolvimento e a aplicação de Política de Inovação; e

IX – prover/proporcionar condições favoráveis ao desenvolvimento de soluções inovadoras.” (NR)

Art. 7º O art. 18 da Resolução nº 001, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18.
.....

XI – editar atos de nomeação e exoneração atinentes à movimentação dos cargos de Secretário Parlamentar e de Chefe de Gabinete Parlamentar, pertencentes ao grupo de atividades de assessoramento parlamentar e de Chefia de Gabinete Parlamentar;

.....” (NR)

Art. 8º O art. 38 da Resolução nº 001, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38.
.....

II – determinar dia e horário das sessões de abertura dos certames licitatórios;

III – prestar apoio à Comissão de Sanções Contratuais;

.....” (NR)

Art. 9º Fica acrescentado art. 53-A à Resolução nº 001, de 2006, com a seguinte redação:

“Art. 53-A. Estão vinculados e subordinados aos Gabinetes Parlamentares os cargos de Chefe de Gabinete Parlamentar, a quem compete, especialmente:

I – assistir ao Deputado nas questões de natureza política e/ou institucional;

II – promover o relacionamento do Gabinete Parlamentar com os demais Gabinetes e órgãos administrativos e legislativos da Alesc;

III – coordenar as atividades do Gabinete Parlamentar;

IV – desenvolver outras atividades de representação política quando determinada pelo Deputado; e

V – dirigir, controlar, supervisionar, coordenar, planejar e orientar a execução das atividades de assessoria, assistência e apoio ao exercício parlamentar.” (NR)

Art. 10. Fica acrescentado art. 58-A à Resolução nº 001, de 2006, com a seguinte redação:

“Art. 58-A. Estão vinculadas e subordinadas à Diretoria-Geral a Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral e a Assessoria de Planejamento de Contratações.

§ 1º À Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral, prestada por servidor designado ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, compete, especialmente:

I – assessorar o Diretor-Geral e o Diretor-Geral Adjunto nas matérias de interesse da gestão;

II – auxiliar na gestão do Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

III – criar diretrizes para o uso padronizado do Sistema Eletrônico de Informações (SEI); e

IV – elaborar minutas padronizadas de documentos para a agilização da tramitação de processos.

§ 2º À Assessoria de Planejamento de Contratações, prestada por servidor integrante dos quadros da Administração Pública estadual e titular de cargo de provimento efetivo, com formação superior, experiência ou comprovado conhecimento acerca de planejamento e licitações, compete, especialmente:

I – elaborar o Plano de Contratações Anual, em conjunto com o Diretor-Geral, e mantê-lo atualizado;

II – assessorar a Diretoria-Geral e demais Diretorias em relação aos procedimentos relativos aos processos de compras e contratações;

III – coordenar os trabalhos da Comissão de Planejamento de Contratações; e

IV – fazer a intermediação entre a Diretoria-Geral e as demais Diretorias para acompanhamento dos processos de contratação.” (NR)

Art. 11. A Seção I e o art. 67 do Capítulo I do Título IV da Resolução nº 001, de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"TÍTULO IV

.....

CAPÍTULO I

Seção I

Da Comissão de Agentes de Contratações/Pregoeiros

Art. 67. À Comissão de Agentes de Contratações/Pregoeiros, vinculada à Coordenadoria de Licitações e Contratos, compete, especialmente:

I – conduzir a etapa externa do processo licitatório;

II – conduzir a sessão pública;

III – verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos exigidos em edital;

IV – verificar e julgar as condições e habilitação;

V – sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VI – indicar o vencedor do certame;

VII – encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a adjudicação e homologação;

VIII – avaliar todos os documentos referentes à etapa preparatória e requerer diligências ou esclarecimentos a fim de compreender adequadamente o objeto da licitação; e

IX – tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao processo licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.” (NR)

Art. 12. A Seção II e o art. 68 do Capítulo I do Título IV da Resolução nº 001, de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"TÍTULO IV

.....
CAPÍTULO I

.....
Seção II

Da Comissão de Sanções Contratuais

Art. 68. À Comissão de Sanções Contratuais, vinculada à Coordenadoria de Licitações e Contratos, compete, especialmente:

- I – instaurar, após determinação do Gestor do Contrato, processo administrativo para sanção e rescisão contratual;
- II – conduzir o processo administrativo de sanção e rescisão contratual, na forma do regulamento;
- III – descrever os fatos e faltas imputadas ao licitante ou contratado;
- IV – indicar as penas a que o licitante ou contratado está sujeito e, se for o caso, a rescisão contratual e demais cominações legais;
- V – determinar a notificação do licitante ou contratado para apresentar defesa e especificar as provas que pretende produzir, na forma do regulamento; e
- VI – elaborar relatório final do processo administrativo de sanção ou rescisão contratual.” (NR)

Art. 13. A Seção IV e o art. 70 do Capítulo I do Título IV da Resolução nº 001, de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"TÍTULO IV

.....
CAPÍTULO I

.....
Seção IV

Da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis

Art. 70. À Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, vinculada à Coordenadoria de Recursos Materiais, compete, especialmente:

.....” (NR)

Art. 14. Ficam acrescentados Seção IX-E e art. 75-E ao Capítulo I do Título IV da Resolução nº 001, de 2006, com a seguinte redação:

"TÍTULO IV

.....
CAPÍTULO I

.....
Seção IX-E

Da Comissão de Planejamento de Contratações

Art. 75-E. À Comissão de Planejamento de Contratações, vinculada à Diretoria-Geral, compete, especialmente:

I – elaborar os Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência, juntamente com os membros da equipe de planejamento;

II – elaborar o Plano Anual de Capacitação em Licitações e Contratos; e

III – decidir pela padronização de bens e serviços.” (NR)

Art. 15. O inciso XVI do art. 2º da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....

XVI – Gratificação de Exercício: retribuição pecuniária conferida à servidor público, em exercício na Assembleia Legislativa, pela participação em órgão de natureza especial ou pelo desempenho de cargo ou função.

.....” (NR)

Art. 16. O art. 15 da Resolução nº 002, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15.

Parágrafo único. Os Gabinetes de Deputado contarão com um cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, pertencente ao Grupo de Atividades de Chefia de Gabinete Parlamentar.” (NR)

Art. 17. O art. 18 da Resolução nº 002, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18.

Parágrafo único. Poderá ser atribuída função gratificada de Chefia de Secretaria de Comissão Permanente a servidor ocupante de cargo efetivo em exercício na Alesc, observado o seguinte:

I – das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público, código PL/FG-5; e

II – das demais Comissões Permanentes, código PL/FG-3.” (NR)

Art. 18. Fica acrescentado art. 18-B à Resolução nº 002, de 2006, com a seguinte redação:

“Art. 18-B. Será concedida, na forma de Ato da Mesa, às gratificações previstas nos incisos II e VIII do art. 85 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985.” (NR)

Art. 19. Os incisos I e II do art. 20 da Resolução nº 002, de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.

I – para Chefe de Gabinete da Presidência, Chefe de Gabinete Parlamentar, Diretor-Geral, Procurador-Geral, Procurador-Geral Adjunto, Controlador-Geral, Controlador-Geral Adjunto, Secretário Parlamentar da Presidência, código PL/DAS-7, e Secretário Executivo de Relações Institucionais e Diretor no valor equivalente a FC-7;

II – para Coordenador, Assessor, Secretário-Geral, Assessor de Relações Institucionais para Assuntos Nacionais e do Mercosul, Assessor de Relações Institucionais para Assuntos Internacionais, Chefe da Consultoria Legislativa, Secretário - Geral da Corregedoria, Secretário Parlamentar da Presidência e Assessor de Planejamento de Contratações, código PL/DAS-6, no valor equivalente a FC-6;

.....” (NR)

Art. 20. O art. 20-A da Resolução nº 002, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20-A. Ao Secretário Parlamentar, código PL/GAB, submetido à atividade interna e com lotação na sede do Poder Legislativo, poderá ser concedida retribuição financeira por operação de sistemas de:

I – processos legislativos, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-5, a razão de 1 (uma) por gabinete parlamentar; e

II – processos administrativos, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-4, a razão de 1 (uma) por gabinete parlamentar.” (NR)

Art. 21. Ficam criados:

I – 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento de Contratações, código PL/DAS-6;

II – 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59; e

III – 3 (três) funções gratificadas, PL/FG-3, de Chefia de Secretaria de Comissão Permanente.

Art. 22. A Comissão Legal Permanente de Licitações fica transformada na Comissão de Agentes de Contratações/Pregoeiros, mantida a mesma quantidade de integrantes.

Art. 23. A Comissão Legal de Elaboração de Editais, Contratos e Cadastro fica transformada na Comissão de Planejamento de Contratações, com mais 2 (dois) integrantes, perfazendo 7 (sete).

Art. 24. Fica criada a Comissão Legal de Sanções Contratuais, com 3 (três) integrantes.

Art. 25. Fica acrescentado Anexo II-D à Resolução nº 002, de 2006, na forma do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 26. Os Anexos II-A, III-B, III-D, IX-D e IX-F da Resolução nº 002, de 2006, passam a vigorar, respectivamente, na forma do Anexo II, III, IV, V e VI desta Lei Complementar.

Art. 27. Fica estabelecido o reajuste de 9,51% (nove vírgula cinquenta e um por cento) sobre o valor referencial de vencimentos dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), sendo 4,51% (quatro vírgula cinquenta e um por cento) referente à recomposição inflacionária de março de 2023 a fevereiro de 2024, correspondente ao saldo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do período, acrescido de 5% (cinco por cento) de ganho real, nos termos do art. 15, § 4º, e do art. 32, *caput*, da Resolução nº 002, de 2006.

Parágrafo único. O valor referencial de vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, a que se refere o art. 1º, *caput*, da Resolução nº 008, de 30 de setembro de 2009, com a redação dada pelo art. 1º da Resolução nº 14, de 14 de dezembro de 2011, fica fixado em R\$939,92 (novecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), correspondentes ao reajuste percentual de 9,51% (nove vírgula cinquenta e um por cento) a que se refere o *caput*.

Art. 28. Aplica-se o percentual de 9,51% (nove vírgula cinquenta e um por cento), previsto no *caput* do art. 1º, sobre:

I – o montante vigente do Valor Máximo Mensal de que trata a Tabela de Valores Limite para Concessão do Auxílio-Saúde, prevista no Anexo I do Ato da Mesa nº 002, de 23 de janeiro de 2015; e

II – os índices de quota máxima dos cargos de provimento em comissão de que tratam os Anexos IX-B, IX-C, IX-E, IX-F, IX-G e IX-H, da Resolução nº 002, de 2006, na forma do que dispõe o art. 15, § 4º, da mesma Resolução.

Art. 29. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta do Orçamento da Alesc.

Art. 30. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, quanto aos arts. 27 e 28, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 31. Fica revogado o art. 58 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006.

Sala das Sessões,

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 03/04/24

ANEXO I

(Acrescenta o Anexo II-D à Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006)

“ANEXO II-D

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO DE ATIVIDADES DE CHEFIA DE GABINETE PARLAMENTAR – PL/GAP

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTIDADE POR GABINETE PARLAMENTAR
Chefe de Gabinete Parlamentar	PL/DAS	7	1

” (NR)

ANEXO II

(Altera o Anexo II-A da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006)

“ANEXO II – A

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO DE ATIVIDADES DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - PL/DAS

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO GRUPO DE ATIVIDADES DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - PL/DAS			
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTIDADE
.....
Coordenador de Informações
Coordenador de Inovação e Empreendedorismo Corporativo	PL/DAS	6	1
Coordenador da Escola do Legislativo	PL/DAS	6	1
.....
Assessor de Relações Institucionais para Assuntos Nacionais e do Mercosul	PL/DAS	6	1
Assessor de Planejamento de Contratações	PL/DAS	6	1
.....
TOTAL			70

” (NR)

ANEXO III

(Altera o Anexo III-B da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006)

"ANEXO III-B

GRUPO DE ATIVIDADES DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA

GRUPO DE ATIVIDADES DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA			
CHEFIAS	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTIDADE
.....
Chefia da Secretaria de Comissão Permanente	PL/FG	3	21
.....

" (NR)

ANEXO IV

(Altera o Anexo III-D da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006)

"ANEXO III-D

GRUPO DE ATIVIDADES DE COMISSÃO LEGAL

COMISSÃO LEGAL	CÓDIGO CORRESPONDENTE	NÍVEL	QUANTIDADE
Avaliação de Desempenho Funcional	PL/FC	3	03
Agentes de Contratações/Pregoeiros		3	07
Planejamento de Contratações		3	07
Acompanhamento de Contas Públicas		3	03
Recebimento de Materiais		3	04
Avaliação de Bens Inservíveis		3	03
Processo Administrativo Disciplinar/Sindicância		2	03
Transparência Institucional		3	03
Assessoramento ao Programa de Certificação de Responsabilidade Social		3	03
Avaliação de Documentos		3	05
Proteção de Dados Pessoais		3	03
Sanções Contratuais		3	03

" (NR)

ANEXO V

(Altera o Anexo IX-D da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006)

"ANEXO IX-D

TABELA DE QUANTITATIVO DE CARGOS

GRUPO DE ATIVIDADES DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR ASSESSOR DE COMISSÃO PERMANENTE

TABELA DE QUANTITATIVO DE CARGOS				
GRUPO DE ATIVIDADES DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR ASSESSOR DE COMISSÃO PERMANENTE				
GRUPO DE ATIVIDADES DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR	CÓDIGO	NÍVEL	NÚMERO DE COMISSÕES	NÚMERO DE CARGO POR COMISSÃO
ASSESSOR DE COMISSÃO PERMANENTE	PL/GAC	59	24	1

" (NR)

ANEXO VI

(Altera o Anexo IX-F da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006)

"ANEXO IX-F

TABELA DE QUANTITATIVO DE CARGOS E ÍNDICE MÁXIMO DE COTAS GRUPO DE ATIVIDADES DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR – GABINETE PARLAMENTAR

TABELA DE QUANTITATIVO DE CARGOS E ÍNDICE MÁXIMO DE COTAS				
GRUPO DE ATIVIDADES DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR - GABINETE PARLAMENTAR				
GRUPO DE ATIVIDADES DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR	CÓDIGO	NÍVEIS	NÚMERO MÁXIMO DE CARGO POR GABINETE DE DEPUTADO	ÍNDICE DE COTA MÁXIMA POR GABINETE
SECRETÁRIO PARLAMENTAR	PL/GAB	01 a 100	24	376,5828

" (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A Mesa decidiu submeter à apreciação desta Casa de Leis o presente Projeto, tendente a aperfeiçoar a organização administrativa da Casa, inclusive adequá-la à nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021), por meio da alteração da Resolução nº 001, de 11 janeiro de 2006, que trata da organização administrativa da Assembleia Legislativa, e da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o seu Quadro de Pessoal, ambas convalidadas pela Lei Complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

A proposta do Projeto de Lei Complementar em questão reflete um esforço significativo da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) em direção à modernização de sua estrutura organizacional e funcional. Esse esforço é expresso mediante a reorganização de setores internos e da revisão de práticas administrativas, buscando maior eficiência, inovação e aprimoramento no desempenho das atividades parlamentares e administrativas.

Abaixo, delinea-se as justificativas principais para as alterações propostas.

Transformação da Coordenadoria de Biblioteca em Coordenadoria de Inovação e Empreendedorismo Corporativo

Esse movimento simboliza uma adaptação aos novos tempos, em que a inovação e o empreendedorismo são considerados motores essenciais para o desenvolvimento institucional e social. A integração da estrutura da Biblioteca à Escola do Legislativo sugere uma busca pela sinergia entre conhecimento tradicional e práticas inovadoras, fortalecendo o papel educativo e informativo da Assembleia perante os servidores e a sociedade.

Fomento à Inovação e Gestão de Mudanças

Ao criar a Coordenadoria de Inovação e Empreendedorismo Corporativo, a Alesc mostra-se atenta à importância de incorporar a cultura de inovação em suas práticas internas. Isso envolve desde a estimulação da criatividade dos servidores até o desenvolvimento de projetos que visem à excelência no serviço público. Tal iniciativa é fundamental em um contexto de rápidas mudanças tecnológicas e sociais, permitindo que o Poder Legislativo se mantenha relevante, transparente e responsivo às demandas da população.

Reestruturação de Cargos e Funções

A revisão de cargos, funções e estruturas de assessoramento busca melhor definir as competências e responsabilidades dentro da Alesc, promovendo uma gestão mais clara e eficaz. Ao especificar e atualizar as atribuições dos cargos de assessoramento e chefia, a proposição visa garantir que as atividades parlamentares sejam suportadas de maneira mais eficiente, refletindo as necessidades atuais da Assembleia e de seus membros.

Aprimoramento dos Processos Administrativos

As alterações propostas também buscam otimizar as práticas administrativas por meio da modernização de procedimentos, como os relacionados a licitações e contratações e planejamento de contratações. A padronização e a eficiência desses processos são essenciais para a transparência, a legalidade e a efetividade da gestão pública.

Reajustes Salariais e Benefícios

O PLC contempla, ainda, o reajuste dos vencimentos dos servidores, bem como a revisão do auxílio-saúde, tudo conforme entendimentos firmados entre a Mesa Diretora da Alesc, o Sindalesc e a Afalesc, conforme os Ofícios constantes dos Processos SEI nº s 24.0.000003448-3 e 24.0.000007614-3, respectivamente, dessas entidades representativas dos servidores. Tais medidas visam não apenas à justa remuneração e ao reconhecimento dos profissionais que atuam na Assembleia, mas também à atração e retenção de talentos, elementos cruciais para a constante busca pela excelência institucional.

Em suma, o Projeto de Lei Complementar apresentado pela Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina é uma manifestação clara do compromisso da instituição com a modernização, a eficiência e a inovação em suas práticas. Trata-se de um esforço de adaptação às demandas contemporâneas por uma gestão pública transparente, ágil e alinhada às melhores práticas de governança, o que, sem dúvida, contribuirá para fortalecer a confiança da sociedade no Poder Legislativo estadual.

Quanto aos aspectos orçamentário-financeiros inerentes às medidas, acompanham a proposição os documentos indispensáveis à espécie, consoante previsto no art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), quais sejam: (I) estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; e (II) declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira à lei orçamentária anual, e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Além disso, as despesas previstas

neste PLC não ultrapassam o limite de gastos com pessoal, conforme determinado pela LRF, mediante declaração firmada pela Diretoria Financeira.

Nesse cenário, a Mesa guarda a convicção de que a lei complementar decorrente da presente proposição legislativa não apenas promoverá ajustes gerais necessários para melhorar o desempenho da Alesc em suas funções constitucionais, como também contemplará disposições jurídico-administrativas adequadas aos ditames da Lei federal nº 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Sala das Sessões,

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente

Maurício José Eskudlark

1º Vice-Presidente

Rodrigo Minotto

2º Vice-Presidente

Ana Paula da Silva

1ª Secretária

Marcos da Rosa

3º Secretário

Egídio Maciel Ferrari

4º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0002/2024

Dispõe sobre os escritórios de apoio à atividade parlamentar.

Art. 1º Os Deputados ficam autorizados a manter alugados até 2 (dois) escritórios de apoio à atividade parlamentar, desde que em municípios diferentes, nos termos desta Resolução e do Regulamento.

Art. 2º A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), por ato próprio, regulamentará e fixará o limite do valor do ressarcimento relativo à despesa com os aluguéis e operacionais.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta do Orçamento da Alesc, e serão deduzidas da cota de recursos disponibilizados ao gabinete parlamentar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º A Resolução nº 007, de 1º de dezembro de 2015, produzirá efeitos, no que couber, até a data da rescisão do último contrato de locação de escritório de apoio à atividade parlamentar firmado pela Alesc.

Sala das Sessões,

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente

Maurício José Eskudlark

1º Vice-Presidente

Rodrigo Minotto

2º Vice-Presidente

Ana Paula da Silva

1ª Secretária

Marcos da Rosa

3º Secretário

Egídio Maciel Ferrari

4º Secretário

Lido no Expediente

Sessão de 03/04/24

JUSTIFICAÇÃO

A Mesa submete à apreciação desta Casa de Leis o presente Projeto de Resolução, em substituição ao Diploma Legal balizador da matéria em referência, em face de a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

Na nova sistemática, as despesas com tal encargo serão objeto de ressarcimento, consoante regramento próprio.

Nesse cenário, a Mesa guarda a convicção de que o presente Projeto de Resolução contará com o apoio do Plenário.

Sala das Sessões,

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente

Maurício José Eskudlark

1º Vice-Presidente

Rodrigo Minotto

2º Vice-Presidente

Ana Paula da Silva

1ª Secretária

Marcos da Rosa

3º Secretário

Egídio Maciel Ferrari

4º Secretário

REDAÇÕES FINAIS**REDAÇÕES FINAIS****EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI N. 0351.0/2020**

“O Projeto de Lei n. 0351.0/2020 passa a tramitar com a seguinte redação:

‘Proíbe o consumo de cigarro e derivados do tabaco nos parques públicos do Estado de Santa Catarina

Art. 1º Fica proibido o consumo de cigarro e derivados do tabaco nos parques públicos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A divulgação desta Lei dar-se-á:

I - Por meio dos sites e portais oficiais de domínio do Estado de Santa Catarina; e

II - Nos parques públicos do Estado, por meio de placas e similares instalados em locais de circulação com acesso e visualização do público.

Art. 3º O infrator fica sujeito a pena com multa de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais), corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Parágrafo único. Os recursos financeiros oriundos das penas aplicadas nos termos deste art. 3º serão revertidos para o Fundo Estadual de Saúde (FES).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos após 180 dias.”

Sala das Comissões,

Milton Hobus

Deputado Estadual

**SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL (EVENTO Nº 1, PÁGINA 41)
DO PROJETO DE LEI Nº 0351/2020**

O art. 1º do Projeto de Lei nº 0351/2020, a seguinte redação:

“Art. 1º Fica proibido o consumo de cigarro e derivados do tabaco nos *playgrounds* do Estado de Santa Catarina.”

Julio Garcia

Deputado Estadual

**SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL (EVENTO Nº 1, PÁGINA 41)
DO PROJETO DE LEI Nº 0351/2020**

A ementa do Projeto de Lei nº 0351/2020, passa a ter a seguinte redação:

“Fica proibido o consumo de cigarro e derivados do tabaco nos *playgrounds* do Estado de Santa Catarina.”

Sala das Comissões

Camilo Martins

Deputado Estadual

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 351/2020

Fica proibido o consumo de cigarro e derivados do tabaco nos *playgrounds* do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido o consumo de cigarro e derivados do tabaco nos *playgrounds* do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A divulgação desta Lei dar-se-á:

I – por meio dos *sites* e portais oficiais de domínio do Estado de Santa Catarina; e

II – nos parques públicos do Estado, por meio de placas e similares instalados em locais de circulação com acesso e visualização do público.

Art. 3º O infrator fica sujeito à pena com multa de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais), corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Parágrafo único. Os recursos financeiros oriundos das penas aplicadas nos termos deste art. 3º serão revertidos para o Fundo Estadual de Saúde (FES).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos após 180 (cento e oitenta) dias.
SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 27 de março de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

————— * * * —————

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 149/2023

Institui a Política de Educação Financeira no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política de Educação Financeira, no âmbito do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de promover a educação financeira como instrumento de desenvolvimento social e econômico, bem como de prevenção ao superendividamento e proteção ao consumidor.

Art. 2º A Política de Educação Financeira de que trata esta Lei compreende o conjunto de ações integradas que visam promover a educação financeira, o planejamento financeiro, a gestão de dívidas e investimentos, bem como a prevenção ao superendividamento e a proteção ao consumidor.

Art. 3º São objetivos específicos da Política de Educação Financeira:

I – disseminar a cultura da educação financeira por meio de campanhas educativas e de conscientização;

II – promover o acesso a informações e serviços financeiros adequados e acessíveis, especialmente das camadas mais vulneráveis;

III – incentivar projetos de educação financeira nas escolas públicas e privadas, a fim de formar cidadãos financeiramente conscientes;

IV – promover ações de capacitação e treinamento de agentes públicos e privados para que possam atuar na disseminação da educação financeira;

V – fomentar a criação de núcleos de apoio financeiro destinados a prestar serviços gratuitos de orientação financeira e prevenção ao superendividamento; e

VI – incentivar a pesquisa e a produção do conhecimento na área de educação financeira.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do art. 71, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 27 de março de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

————— * * * —————

SUBEMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0160/2023

O Projeto de Lei nº 0160/2023 passa a ter a seguinte redação:

"PROJETO DE LEI Nº 0160/2023

Institui o Dia Estadual do Terço dos Homens e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que "Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado", para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Terço dos Homens, a ser celebrado, anualmente, no dia 11 de fevereiro, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro 2022, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

"ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

'ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FEVEREIRO

DIAS		LEI ORIGINAL Nº
11	Dia Estadual do Terço dos Homens	

"(NR)"

Sala das Comissões,

Deputado **Ivan Naatz**

Relator

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 160/2023

Institui o Dia Estadual do Terço dos Homens e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que "Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado", para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Terço dos Homens, a ser celebrado, anualmente, no dia 11 de fevereiro, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 27 de março de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

"ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FEVEREIRO

DIAS		LEI ORIGINAL Nº
....
11	Dia Estadual do Terço dos Homens	
....

"(NR)

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0178/2023

O Anexo Único do Projeto de Lei nº 178/2023 passa a ter a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

‘ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

.....

MAIO

	SEMANAS	LEI ORIGINAL Nº
.....
Última Semana	<p>- Semana Estadual do Alimento Orgânico</p> <p>- Com o objetivo de realizar atividades, ações e campanhas que demonstrem a essencialidade do alimento orgânico por intermédio de:</p> <p>- realização de palestras orientativas para agricultores sobre certificação, cuidados na compra e uso de insumos, gerenciamento de riscos na propriedade, cuidados para o processamento de produtos orgânicos;</p> <p>- seminários, oficinas, cursos presenciais e virtuais para orientar consumidores sobre a temática;</p> <p>- viabilização de visitas de consumidores do estado a uma propriedade orgânica de sua região;</p> <p>- disponibilização de cartilhas e apresentações culturais em feiras orgânicas agroecológicas;</p> <p>- realização de feiras orgânicas agroecológicas em equipamentos públicos estaduais;</p> <p>- realização de atividades de sensibilização sobre a qualidade nutricional do alimento orgânico;</p> <p>- realização de atividades pedagógicas, lúdicas e terapêuticas para a população em geral; e</p> <p>- realização de atividades de sensibilização sobre a importância ambiental e promoção do uso saudável do solo, da água e do ar, baseando-se em recursos renováveis e em sistemas agroecológicos organizados localmente.</p>	
.....

”(NR)”

Deputado **Volnei Weber**

Relator

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 178/2023

Institui a Semana Estadual do Alimento Orgânico e Agroecológico e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado”, para incluir a referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a Semana Estadual do Alimento Orgânico e Agroecológico a ser celebrada, anualmente, na última semana do mês de maio.

Art. 2º Durante a Semana Estadual do Alimento Orgânico e Agroecológico, serão desenvolvidas atividades, ações e campanhas que demonstrem a essencialidade do alimento orgânico e agroecológico, por meio de:

I – realização de palestras orientativas para agricultores sobre certificação, cuidados na compra e uso de insumos, gerenciamento de riscos na propriedade, cuidados para o processamento de produtos orgânicos;

II – seminários, oficinas, cursos presenciais e virtuais para orientar consumidores sobre a temática;

III – viabilização de visitas de consumidores do Estado a uma propriedade orgânica de sua região;

IV – disponibilização de cartilhas e apresentações culturais em feiras orgânicas agroecológicas;

V – realização de feiras orgânicas agroecológicas em equipamentos públicos estaduais;

VI – realização de atividades de sensibilização sobre a qualidade nutricional do alimento orgânico;

VII – realização de atividades pedagógicas, lúdicas e terapêuticas para a população em geral;

VIII – realização de atividades de sensibilização sobre a importância ambiental e promoção do uso saudável do solo, da água e do ar, baseando-se em recursos renováveis e em sistemas agroecológicos organizados localmente.

Parágrafo único. As atividades ocorrerão a partir de um cronograma definido anualmente.

Art. 3º Fica instituído o Selo Estadual de Boas Práticas de Produção Orgânica e Agroecológica a ser concedido, durante a Semana Estadual do Alimento Orgânico e Agroecológico, a órgãos e entes públicos, organizações da sociedade civil ou empresariais.

Art. 4º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 27 de março de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

“ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MAIO

.....
	SEMANAS	LEI ORIGINAL Nº
.....
Última Semana	<p>Semana Estadual do Alimento Orgânico</p> <p>Com o objetivo de realizar atividades, ações e campanhas que demonstrem a essencialidade do alimento orgânico por intermédio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - realização de palestras orientativas para agricultores sobre certificação, cuidados na compra e uso de insumos, gerenciamento de riscos na propriedade, cuidados para o processamento de produtos orgânicos; - seminários, oficinas, cursos presenciais e virtuais para orientar consumidores sobre a temática; - viabilização de visitas de consumidores do Estado a uma propriedade orgânica de sua região; - disponibilização de cartilhas e apresentações culturais em feiras orgânicas agroecológicas; - realização de feiras orgânicas agroecológicas em equipamentos públicos estaduais; - realização de atividades de sensibilização sobre a qualidade nutricional do alimento orgânico; - realização de atividades pedagógicas, lúdicas e terapêuticas para a população em geral; e - realização de atividades de sensibilização sobre a importância ambiental e promoção do uso saudável do solo, da água e do ar, baseando-se em recursos renováveis e em sistemas agroecológicos organizados localmente. 	
.....

”(NR)

CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 587, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

NOMEAR JOICE DE BORBA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-61, Atividade Parlamentar Externa-Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (MD 1ª VICE-PRESIDENCIA – BLUMENAU)

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000011019-8

————— * * * —————

PORTARIA Nº 588, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **DAVID ROSSLER AMATO**, matrícula nº 9795, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-77, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 3 de abril de 2024 (GAB DEP ANA CAMPAGNOLO).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000010861-4

————— * * * —————

PORTARIA Nº 589, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **JAMILE SCAINI DUTRA JACINTO**, matrícula nº 7824, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-67, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 4 de abril de 2024 (MD - 4ª SECRETARIA).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000011079-1

————— * * * —————

PORTARIA Nº 590, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 034/2024, firmado pela ALESC e a empresa NEURO ESCOLA EDUCAÇÃO LTDA, a fim de atender as demandas da Escola do Legislativo.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 034/2024, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – MABEL COELHO LUNARDI, matrícula nº 6694, Coordenadora da Escola do Legislativo, lotação na Escola do Legislativo, como Gestor; e

II – VITOR FUNGARO BALTHAZAR, matrícula nº 12271, Servidor do Poder Executivo - SEE, à disposição da ALESC, lotação na Escola do Legislativo, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000050234-0

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 591, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 035/2024, firmado pela ALESC e CARLO SCHMIDT, a fim de atender as demandas da Escola do Legislativo.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 035/2024, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – MABEL COELHO LUNARDI, matrícula nº 6694, Coordenadora da Escola do Legislativo, lotação na Escola do Legislativo, como Gestor; e

II – VITOR FUNGARO BALTHAZAR, matrícula nº 12271, Servidor do Poder Executivo - SEE, à disposição da ALESC, lotação na Escola do Legislativo, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000050234-0

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 592, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 036/2024, firmado pela ALESC e ROSELAINÉ PONTES DE ALMEIDA, a fim de atender as demandas da Escola do Legislativo.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 036/2024, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – MABEL COELHO LUNARDI, matrícula nº 6694, Coordenadora da Escola do Legislativo, lotação na Escola do Legislativo, como Gestor; e

II – VITOR FUNGARO BALTHAZAR, matrícula nº 12271, Servidor do Poder Executivo - SEE, à disposição da ALESC, lotação na Escola do Legislativo, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000050234-0

----- * * * -----

PORTARIA Nº 593, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 037/2024, firmado pela ALESC e GUILHERME DE ALMEIDA PRAZERES, a fim de atender as demandas da Escola do Legislativo.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 037/2024, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – MABEL COELHO LUNARDI, matrícula nº 6694, Coordenadora da Escola do Legislativo, lotação na Escola do Legislativo, como Gestor; e

II – VITOR FUNGARO BALTHAZAR, matrícula nº 12271, Servidor do Poder Executivo - SEE, à disposição da ALESC, lotação na Escola do Legislativo, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000050234-0

----- * * * -----

PORTARIA Nº 594, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 080/2023, firmado pela ALESC e a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 080/2023, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JEAN CARLOS BALDISSARELLI, matrícula nº 10379, COORDENADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, lotação DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Gestor; e

II – MANSUR MELQUIADES ELIAS JUNIOR, matrícula nº 1574, ANALISTA LEGISLATIVO III, lotação DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ADIEL FERNANDES CIPRIANO, matrícula nº 1449, ANALISTA LEGISLATIVO II, lotação DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor PAULO RICARDO GWOSZDZ, matrícula nº 2192, CONSULTOR LEGISLATIVO, lotação DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2809 de 19 de dezembro de 2023.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000009669-1

PORTARIA Nº 595, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 083/2023, firmado pela ALESC e a empresa ELEVACON ELEVADORES CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 083/2023, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JEAN CARLOS BALDISSARELLI, matrícula nº 10379, Coordenador de Serviços Técnicos, lotação na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Gestor; e

II – MANSUR MELQUIADES ELIAS JUNIOR, matrícula nº 1574, ANALISTA LEGISLATIVO II, lotação DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA matrícula nº 11720, DIRETOR ADMINISTRATIVO, lotação DA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor EDENILSO JOSÉ ACORSI, matrícula nº 2112, ANALISTA LEGISLATIVO II, lotação DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 118, de 30 de janeiro de 2024.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000009669-1

PORTARIA Nº 596, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 009/2024, firmado pela ALESC e PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA, a fim de atender as demandas da DA- COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 009/2024, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JEAN CARLOS BALDISSARELLI, matrícula nº 10379, Coordenador de Serviços Técnicos, lotação DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Gestor; e

II – MIRIAM LOPES PEREIRA, matrícula nº 3547, PRESIDENTE DO GRUPO DE TRABALHO PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS NO PALÁCIO BARRIGA VERDE, lotação na DRH - COORDENADORIA DE ESTÁGIOS ESPECIAIS, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000009669-1

PORTARIA Nº 597, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 085/2023, firmado pela ALESC e a empresa TJ SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 085/2023, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JEAN CARLOS BALDISSARELLI, matrícula nº 10379, COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, lotação DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Gestor; e

II – MIRIAM LOPES PEREIRA, matrícula nº 3547, PRESIDENTE DO GRUPO DE TRABALHO PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS NO PALÁCIO BARRIGA VERDE, lotação DRH - COORDENADORIA DE ESTÁGIOS ESPECIAIS, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 081 de 15 de janeiro de 2024.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000009669-1

PORTARIA Nº 598, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 065/2023, firmado pela ALESC e a GUILHERME MEDEIROS VIEIRA 08228871937, a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 065/2023, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – JEAN CARLOS BALDISSARELLI, matrícula nº 10379, Coordenador de Serviços Técnicos, lotação na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Gestor; e

II – EDENILSO JOSÉ ACORSI, matrícula nº 2112, Analista Legislativo II, lotação na Coordenadoria de Serviços Técnicos, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, matrícula nº 11720, Diretor Administrativo, lotação na DG - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor MANSUR MELQUIADES ELIAS JUNIOR, matrícula nº 1574, Analista Legislativo III, lotação na DA- COORDENADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 262, de 19 de fevereiro de 2024.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000009669-1

PORTARIA N° 599, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 048/2022, firmado pela ALESC e a empresa ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S.A, a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 048/2022, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, matrícula n° 11720, DIRETOR ADMINISTRATIVO, lotação DA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, como Gestor; e

II – ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI, matrícula n° 12058, COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, lotação DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS., como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor LEONARDO ULISSES MORAES, matrícula n° 11056, TECNICO ADMINISTRATIVO, À DISPOSIÇÃO, lotação DA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor LUIZ FELIPE CÂNDIDO RIBEIRO, matrícula n° 6348, ANALISTA LEGISLATIVO II, lotação DA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 268 de 20 de fevereiro de 2024.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000009669-1

PORTARIA N° 600, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 027/2023, firmado pela ALESC e a empresa Menezes Niebuhr Sociedade de Advogados S/S, a fim de atender as demandas da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 027/2023, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, matrícula n° 11720, Diretor Administrativo, lotação na Diretoria Administrativa, como Gestor; e

II – ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI, matrícula nº 7402, Coordenador de Licitações e Contratos, lotação na DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor LEONARDO ULISSES MORAES, matrícula nº 11056, Servidor do Executivo à disposição da ALESC, lotação na DG - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor LUIZ FELIPE CANDIDO RIBEIRO, matrícula nº 6348, Analista Legislativo II, lotação na DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1527, de 3 de maio de 2023.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000009669-1

PORTARIA Nº 601, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 024/2024, firmado pela ALESC e CARLIZE DIAS, a fim de atender as demandas da ESCOLA DO LEGISLATIVO.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 024/2024, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – MABEL COELHO LUNARDI, matrícula nº 6694, Coordenadora da Escola do Legislativo, lotação Escola do Legislativo, como Gestor; e

II – JOICE ELIZABET DA SILVA, matrícula nº 11169, Servidora do Poder Executivo - FCEE à disposição da ALESC, lotação Escola do Legislativo, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000000475-4

PORTARIA Nº 602, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 025/2024, firmado pela ALESC e DÉBORA MARQUES GOMES, a fim de atender as demandas da ESCOLA DO LEGISLATIVO.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 025/2024, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – MABEL COELHO LUNARDI, matrícula nº 6694, Coordenadora da Escola do Legislativo, lotação Escola do Legislativo, como Gestor; e

II – JOICE ELIZABET DA SILVA, matrícula nº 11169, Servidora do Poder Executivo - FCEE à disposição da ALESC, lotação Escola do Legislativo, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000000475-4

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 603, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 026/2024, firmado pela ALESC e GRACIELE APARECIDA GOMES, a fim de atender as demandas da ESCOLA DO LEGISLATIVO.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 026/2024, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – MABEL COELHO LUNARDI, matrícula nº 6694, Coordenadora da Escola do Legislativo, lotação na Escola do Legislativo, como Gestor; e

II – JOICE ELIZABET DA SILVA, matrícula nº 11169, Servidora do Poder Executivo - FCEE à disposição da ALESC, lotação na Escola do Legislativo, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000000475-4

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 604, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 027/2024, firmado pela ALESC e ROBERTA DE CARVALHO MUSTACCHI, a fim de atender as demandas da ESCOLA DO LEGISLATIVO.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 027/2024, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – MABEL COELHO LUNARDI, matrícula nº 6694, Coordenadora da Escola do Legislativo, lotação na Escola do Legislativo, como Gestor; e

II – JOICE ELIZABET DA SILVA, matrícula nº 11169, Servidora do Poder Executivo - FCEE à disposição da ALESC, lotação na Escola do Legislativo, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000000475-4

PORTARIA Nº 605, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 028/2024, firmado pela ALESC e THAIS BECKER HENRIQUES SILVEIRA, a fim de atender as demandas da ESCOLA DO LEGISLATIVO.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 028/2024, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – MABEL COELHO LUNARDI, matrícula nº 6694, Coordenadora da Escola do Legislativo, lotação na Escola do Legislativo, como Gestor; e

II – JOICE ELIZABET DA SILVA, matrícula nº 11169, Servidora do Poder Executivo - FCEE à disposição da ALESC, lotação na Escola do Legislativo, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000000475-4

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**AVISO DE RESULTADO****AVISO DE RESULTADO DO P.E N° 005/2024**

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, comunica que atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 005/2024, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: [Pregão Eletrônico] Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário corporativo (padrão e planejado) para composição de layout, destinados a atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

VENCEDORA: TUBULARTE MÓVEIS EIRELI-EPP

LOTE 01 - MOBILIÁRIO PADRÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Plataforma Dupla Inicial, conforme especificações técnicas	UN	06	R\$1.100,00	R\$6.600,00
2	Plataforma Dupla Complemento, conforme especificações técnicas	UN	06	R\$900,00	R\$5.400,00
3	Gaveteiro Compartilhado, conforme especificações técnicas	UN	12	R\$480,00	R\$5.760,00
4	Armário de 03 Portas, conforme especificações técnicas	UN	08	R\$700,00	R\$5.600,00
5	Mesa de Reunião, conforme especificações técnicas	UN	01	R\$1.500,00	R\$1.500,00
TOTAL					24.860,00

VENCEDORA: VICENTE DEPARTAMENTOS LTDA

LOTE 02 - MOBILIÁRIO PLANEJADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mobiliário 01, conforme especificações técnicas	UN	01	R\$1.450,00	R\$1.450,00
2	Mobiliário 02, conforme especificações técnicas	UN	01	R\$8.000,00	R\$8.000,00
3	Mobiliário 03, conforme especificações técnicas	UN	01	R\$2.590,00	R\$2.590,00
TOTAL					R\$12.040,00

Florianópolis, datado e assinado eletronicamente.

Allan de Souza
Pregoeiro



Processo SEI 23.0.000042133-2

EXTRATOS**EXTRATO N° 162/2024**

REFERENTE: Inexigibilidade n° 034/2024, celebrado em 02/04/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: AR Rubio Serviços de Psicologia Ltda

CNPJ: 41.702.815/0001-08.

OBJETO: Contratação da ministrante Adriana Regina Rubio para ministração do Curso de Formação Continuada de Análise do Comportamento Aplicada - AB, previsto para ser realizado de forma online, num total de 33 horas/aula, nos dias 03/04; 10/04; 24/04; 08/05; 12/06; 19/06; 26/06; 03/07; 17/07; 24/07; 31/07 de 2024, conforme projeto (1167560).

VALOR CONTRATADO: R\$10.637,22 (dez mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA: O contrato a ser originado desta Inexigibilidade terá vigência de 6 meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020 e 487/2017; Nota Técnica nº 10/2024 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1171443); e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1178499).

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Marlene Fengler - Diretora da Escola do Legislativo

Alexandre Rodrigues Badotti - Coordenador de Licitações e Contratos



Processo SEI 24.0.000002216-7

————— * * * —————
EXTRATO Nº 163/2024

REFERENTE: Contrato nº 043/2024, celebrado em 02/04/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: AR Rubio Serviços de Psicologia Ltda

CNPJ: 41.702.815/0001-08.

OBJETO: Contratação da ministrante Adriana Regina Rubio para ministração do Curso de Formação Continuada de Análise do Comportamento Aplicada - AB, previsto para ser realizado de forma online, num total de 33 horas/aula, nos dias 03/04; 10/04; 24/04; 08/05; 12/06; 19/06; 26/06; 03/07; 17/07; 24/07; 31/07 de 2024, conforme projeto (1167560).

VALOR CONTRATADO: R\$10.637,22 (dez mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA: O contrato a ser originado desta Inexigibilidade terá vigência de 6 meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020 e 487/2017; Nota Técnica nº 10/2024 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1171443); e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1178499).

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Marlene Fengler - Diretora da Escola do Legislativo

Adriana Regina Rubio - Representante da Contratada



Processo SEI 24.0.000002216-7

————— * * * —————
EXTRATO Nº 164/2024

REFERENTE: Inexigibilidade nº 035/2024, celebrado em 02/04/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Believe Aba Ltda

CNPJ: 14.281.104/0001-26

OBJETO: Contratação da ministrante Juciani Andrea Rigotti para ministração do Curso de Formação Continuada de Análise do Comportamento Aplicada - AB, previsto para ser realizado de forma online, num total de 21 horas/aula, nos dias 15/05; 22/05; 29/05; 05/06; 07/08; 14/08; 21/08 de 2024, conforme projeto anexo, conforme projeto (1167560).

VALOR CONTRATADO: R\$4.512,48 (quatro mil quinhentos e doze reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: O contrato a ser originado desta Inexigibilidade terá vigência de 6 meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020 e 487/2017; Nota Técnica nº 10/2024 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1171443); e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1178499).

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Marlene Fengler - Diretora da Escola do Legislativo

Alexandre Rodrigues Badotti - Coordenador de Licitações e Contratos



Processo SEI 24.0.000002216-7

EXTRATO N° 165/2024

REFERENTE: Contrato n° 044/2024, celebrado em 02/04/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Believe Aba Ltda

CNPJ: 14.281.104/0001-26

OBJETO: Contratação da ministrante Juciani Andrea Rigotti para ministração do Curso de Formação Continuada de Análise do Comportamento Aplicada - AB, previsto para ser realizado de forma online, num total de 21 horas/aula, nos dias 15/05; 22/05; 29/05; 05/06; 07/08; 14/08; 21/08 de 2024, conforme projeto anexo, conforme projeto (1167560).

VALOR CONTRATADO: R\$4.512,48 (quatro mil quinhentos e doze reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: O contrato a ser originado desta Inexigibilidade terá vigência de 6 meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei n° 14.133/2021; Atos da Mesa n° 149/2020, 195/2020 e 487/2017; Nota Técnica n° 10/2024 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1171443); e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1178499).

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Marlene Fengler - Diretora da Escola do Legislativo

Juciani Andrea Rigotti - Representante da Contratada



Processo SEI 24.0.00002216-7

EXTRATO N° 166/2024

REFERENTE: Contrato n° 062/2024, celebrado em 03/04/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Bemlocar Locadora de Veículos Ltda.

CNPJ: 05.897.758/0001-98.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços comuns de locação de veículo (tipo van) novo e de primeiro uso (zero quilômetro), com cobertura total de seguros (sem franquia), incluindo manutenção preventiva, corretiva, fornecimento de peças e de óleos e fluidos.

VALOR MENSAL: R\$11.265,83 (onze mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

VALOR GLOBAL: R\$135.190,00 (cento e trinta e cinco mil cento e noventa reais).

VIGÊNCIA: 03/04/2024 a 02/04/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Dayan Gaultyer Schütz – Diretor de Comunicação Social

Marconi Kirch – Diretor



Processo SEI 23.0.000032166-4

EXTRATO N° 185/2024

REFERENTE: 3° Termo Aditivo ao Contrato N° 254/2021, celebrado em 02/04/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Secretaria de Estado da Administração / Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais

CNPJ: 14.284.430/0001-97

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo final do Contrato, referente à cláusula segunda, vigência. (Termo de Contrato de Publicações no D.O.E)

VIGÊNCIA: Por mais doze meses, a contar de 07/04/2024 até 06/04/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor- Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega –Diretor Administrativo

Maria Teresinha Debatin – Secretária Adjunta da Secretaria de Estado da Administração



Processo SEI 24.0.000002740-1

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Diário da ALESC

**Inovador
Moderno
Tudo para facilitar seu acesso**

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia